



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

**Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de
Piracicaba**

Dezembro – 2024



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura Municipal de Piracicaba

**Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de
Piracicaba**

Perfil Atuarial III – Grande Porte

Data focal: 31/12/2024

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Capitalização nº 2020.000535.1

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Repartição nº 2020.000535.2

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA nº 935

Versão 01

Elaborada em: 17/02/2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características demográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	414.563.290,03
Provisões Matemáticas	413.710.516,98
Compensação Previdenciária	50.707.999,21
RESULTADO ATUARIAL	51.560.772,26

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	51.560.772,26
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	51.560.772,26

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	32.551.269,40
Provisões Matemáticas	3.219.363.680,32
Compensação Previdenciária	85.949.737,33
RESULTADO ATUARIAL	- 3.100.862.673,59

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-3.100.862.673,59
Deficit Equacionado:	-3.100.862.673,59
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-3.100.862.673,59
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 OBJETIVO	8
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	8
2. BASE NORMATIVA.....	9
2.1 NORMAS GERAIS	9
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	9
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO	14
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO	15
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	16
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	16
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	17
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS	17
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS	18
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	19
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	20
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES	20
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	21
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS	22
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	25
6.1 DADOS FORNECIDOS	25
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	27
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	27
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	30
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	30
7. RESULTADO ATUARIAL	31
7.1 BALANÇO ATUARIAL	33
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	35
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL	36
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS	36
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	37
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	38
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	39
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	40
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	40
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	40
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	41
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	41
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	42
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO	43
8.7 SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	43

8.8	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	43
9.	EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	44
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO SUPERAVIT ATUARIAL	44
9.2	VIABILIDADE FINANCEIRA, FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE CUSTEIO	46
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	51
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	51
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	52
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	52
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	53
11.1	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO	58
11.2	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO	58
11.3	ÍNDICE DE COBERTURA.....	59
12.	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	61
13.	PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA.....	62
13.1	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	62
13.2	FUNDO EM REPARTIÇÃO	64
14.	PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO	66
14.1	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO	66
14.2	DESEMPENHO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	66
14.3	ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL.....	66
14.4	ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS.....	67
14.5	ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS	67
14.6	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO EM LEI.....	67
14.7	ADESÃO AOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019	68
14.8	CONSIDERAÇÕES GERAIS	68
15.	ANEXOS.....	69

1. INTRODUÇÃO

Com base na legislação federal vigente e nas normas do ente federativo que regulamentam o plano de benefícios previdenciários em questão, o estudo inicia-se a partir da recepção de informações dos participantes, fornecidas pela unidade gestora do RPPS. Essas informações são transmitidas por meio de uma base cadastral eletrônica, em conformidade com o modelo padronizado pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Caso seja necessária a complementação ou esclarecimento, o atuário solicita à unidade gestora a devida manifestação, até que a base seja considerada adequada para dar continuidade ao estudo, garantindo a atualização, amplitude e consistência dos dados.

Na segunda etapa, as características do grupo são organizadas de modo a refletir a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, agrupando-os por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempo de serviço, tempo restante para aposentadoria, tipo de benefício e outras variáveis estatísticas que permitam uma caracterização completa do corpo de segurados para os fins do estudo. Nessa fase, são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, acordadas entre o ente federativo, a unidade gestora e o atuário, em conformidade com a regulamentação vigente.

Por fim, são reunidas as informações financeiras e administrativas relacionadas à estrutura e à situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora, seguindo o modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Esses dados subsidiam os cálculos que avaliam a dimensão dos compromissos assumidos com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

Diante dessa análise, o avaliador apresentará sua perspectiva, emitindo parecer sobre a adequação da base cadastral e das premissas técnicas utilizadas no estudo, bem como o grau de sustentabilidade do plano, e eventuais recomendações para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregado;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e,
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
46.341.038/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
51.327.724/0001-85	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA
51.327.708/0001-92	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
50.853.555/0001-54	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com as principais normas, conforme abaixo:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024
- Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024

2.2 Normas do ente federativo

- Lei Complementar nº 219, de 03/07/2008
- Lei Complementar nº 227, de 12/12/2008
- Lei Complementar nº 409, de 08-06-2020 (suspensa por força de liminar)
- Lei Complementar nº 438, de 01/11/2022

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

b. Aposentadoria por Idade:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

c. Aposentadoria por Invalidez / Incapacidade Permanente:

Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:

Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item **3.2.2**.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

3.2.1 Aposentadoria

a. Servidores que preencheram os requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional nº 41 (19/12/2003)

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

Obs. 2: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

b. Servidores que ingressaram no serviço público antes da Emenda Constitucional nº 20 (até 16/12/1998, sem direito adquirido)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até 31/12/2005. Cumpridos os requisitos a partir de 01/01/2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs. 2: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998

Obs. 3: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998.

c. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 15/12/1998

c.1 Aposentadoria Plena

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter no mínimo 10 (dez) anos de serviço público.

III - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs.: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso **I** ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

c.2 Aposentadoria Proporcional ou Compulsória

Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

d. Servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998

Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso **I**.

e. Abono de permanência

O servidor que tenha implementado os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária e os referentes às condições de elegibilidade e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória. O pagamento do abono de permanência é de

responsabilidade do ente federativo e será devido a partir do cumprimento dos requisitos de obtenção do benefício, respeitada a prescrição quinquenal.

3.2.2 Pensão por Morte

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado. No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade. No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (CUP) - método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

- a)** O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

- b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, “agregando” todos os segurados.
- c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A definição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 14/10/2024.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos

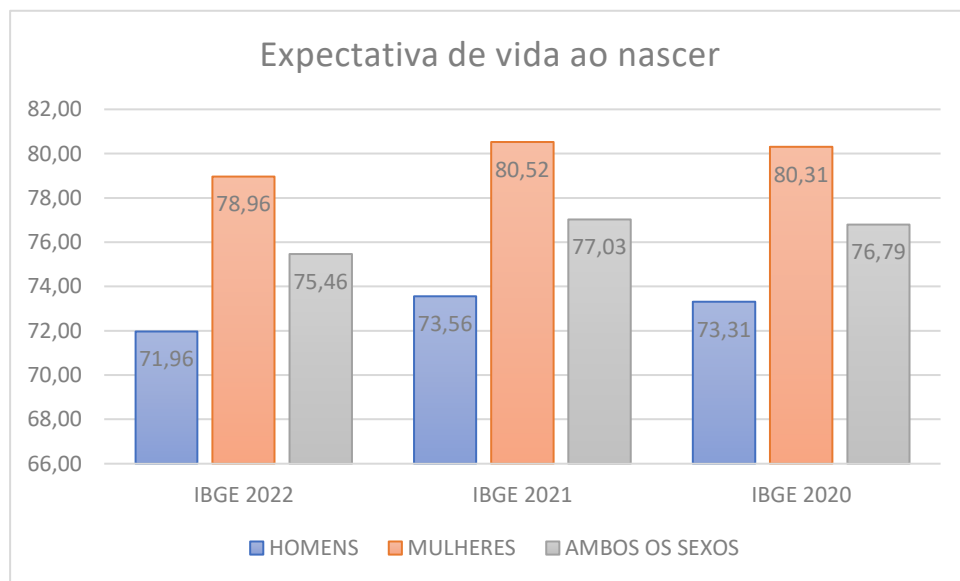
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

d) Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

e) Tábua de Morbidez

Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.



5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada, detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta, se encontra reproduzida no **Anexo 1**.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q_s^x
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1,00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0,00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”), tabulada em portaria emitida Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 39, § 4º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII da referida portaria, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs. 2: Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial (art. 39, § 6º).

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

b.1) Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.

b.2) Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.

b.3) Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).

b.4) Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática decorre da compensação financeira entre regimes, resultante do tempo de contribuição do segurado a outro RPPS ou ao RGPS. No desenvolvimento deste estudo, foram consideradas tanto a responsabilidade de outros regimes em relação aos aposentados e pensionistas quanto a proporcionalidade do Passivo Atuarial referente aos servidores efetivos em atividade.

O modelo fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social para a transmissão da base cadastral requer a inclusão de informações sobre os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, que devem ser deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34, inciso II, alínea “b” e parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 5,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP nº 1.467/2022, acima mencionado.

5.8 Demais premissas e hipóteses

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq r_1 \leq 1,00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq r_2 \leq 1,00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item **3.2**.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

5.9 Considerações gerais

A pandemia de Covid-19 provocou uma redução significativa na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais, especialmente em regimes previdenciários. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevida média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno, temporário ou duradouro, altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento desses benefícios, modificando o passivo atuarial e exigindo reavaliações constantes para manter o equilíbrio atuarial dos planos de previdência.

A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais de dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Esse aumento decorreu da aplicação de um menor desconto sobre o montante correspondente às responsabilidades do plano de benefícios, quando ajustado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro e permite acréscimos percentuais em função da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos cinco últimos exercícios, tornou-se possível utilizar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

Entre as hipóteses que geram maior impacto no resultado atuarial, destacam-se:

- O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.

- As tábuas de mortalidade, como as utilizadas neste estudo, indicam uma redução na expectativa de vida dos brasileiros, o que diminui diretamente a responsabilidade do plano.
- A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.
- Aumentos salariais acima da inflação também elevam a provisão, especialmente para segurados com mais tempo de serviço.
- Ritmo de crescimento relativo entre o patrimônio do fundo e a provisão matemática.

A base técnica que sustenta o estudo a seguir foi elaborada com base nas informações fornecidas pela unidade gestora do RPPS, as quais refletem a política de gestão de pessoal do ente federativo.

A seguir, apresenta-se um resumo que facilita o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, por meio da comparação entre os principais fundamentos utilizados no ano-base em análise e no ano anterior.

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																												
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo																												
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo																												
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável																												
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024																												
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real	pelo real																												
Entrada em Aposentadoria	pelo real	pelo real																												
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																												
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																												
	<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
	Idade x	q _x Calculado																												
	Até 25	1%																												
	De 26 a 30	1%																												
	De 31 a 40	1%																												
	De 41 a 50	1%																												
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q _x Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	1,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00%																												
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no INPC sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no INPC sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador																												
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98%	0,98%																												
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98%	0,98%																												
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024																												
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,00%	Fundo em Capitalização: 5,08%																												
	Fundo em Repartição : 4,71%	Fundo em Repartição: 4,78%																												

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

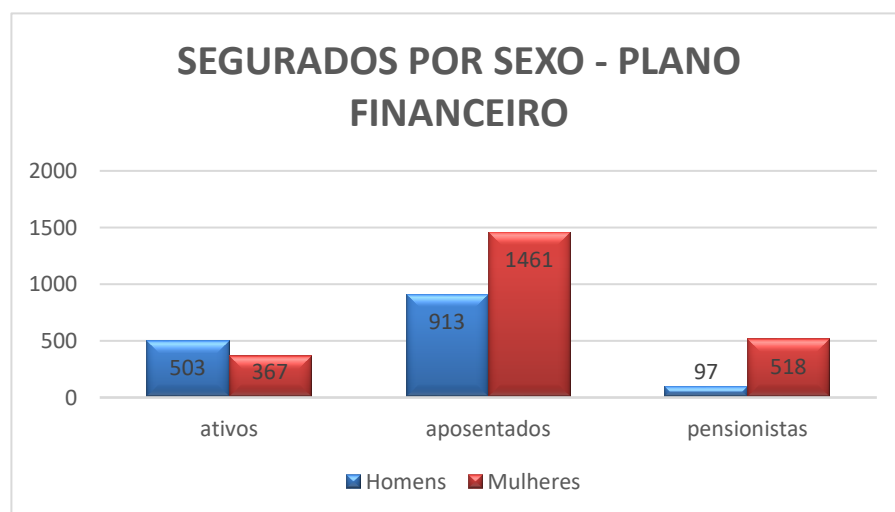
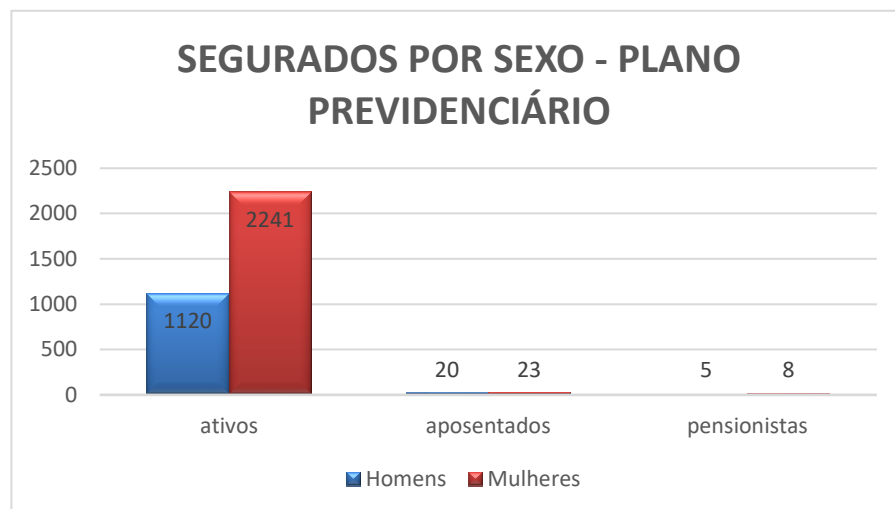
Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	4.231	0	4.231
Aposentados	2.417	0	2.417
Pensionistas	628	0	628

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.





Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento abaixo do mínimo	66

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item **5.7**, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, podendo ser utilizado um valor percentual, aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, conforme determinação da Portaria MTP nº 1.467/2022.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **30/11/2024**.

a) Atualização da base cadastral

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	31/12/2024	100%
Aposentados	31/12/2024	100%
Pensionistas	31/12/2024	100%

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação aos órgãos e entidades
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada

campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade, como por exemplo: matrícula repetida.

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;
- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;

- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Completo %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
PENSÕES	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

É fundamental manter uma base cadastral atualizada para que seja possível a melhoria constante da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários. Essa prática é exigida pela Lei Federal nº 10.887/2004, que determina a realização de recenseamento previdenciário a cada cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas.

Além disso, recomenda-se o recadastramento anual dos beneficiários para a comprovação de vida, a fim de evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes é imprescindível, especialmente considerando as novas informações que passaram a ser requeridas com a publicação do novo leiaute implementado pela Secretaria de Previdência.

7. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial é uma análise que compara o passivo atuarial (obrigações futuras do regime) com o ativo atuarial (recursos disponíveis e projeções de receitas futuras). Ele indica a saúde financeira de um plano de previdência, como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e sua capacidade de cumprir suas obrigações a longo prazo.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema e financiar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

As principais fontes de receitas do RPPS incluem: Contribuições dos Servidores Ativos, Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, Contribuições Patronais, Compensação Previdenciária, Receitas de Investimentos, e, Aportes Financeiros do Ente Federativo em casos de déficit atuarial ou insuficiência financeira.

Os compromissos são refletidos no Passivo Atuarial, também conhecido como Provisão Matemática. Este valor representa o montante atual das obrigações do RPPS com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, subtraído do valor presente das receitas de contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores.

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 31/12/2003

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 31/12/2003, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pelo ente federativo mediante repasse mensal ao RPPS.

II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 01/01/2004

Servidores admitidos a partir de 01/01/2004 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Incapacidade.

7.1 Balanço Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	34,60%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	9,58%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,02%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	414.563.290,03
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	339.475.929,57
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	75.087.360,46
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	413.710.516,98
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	36.057.347,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	36.346.193,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	288.845,69
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	377.653.169,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.014.159.984,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	434.149.157,07
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	202.357.657,96
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-50.707.999,21
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	50.707.999,21
RESULTADO ATUARIAL	51.560.772,26
Superavit	51.560.772,26
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	51.560.772,26
Valor Atual das Remunerações Futuras	2.543.992.066,47

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

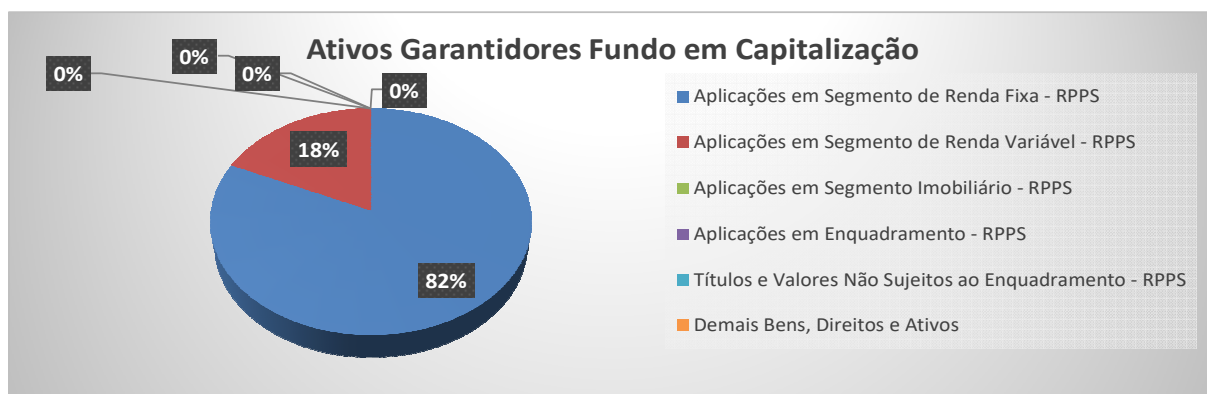
Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	34,60%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	13,01%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	21,59%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	32.551.269,40
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	32.151.185,87
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	400.083,53
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	3.219.363.680,32
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	2.439.451.854,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	2.469.331.759,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	29.879.904,31
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	779.911.825,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	843.367.796,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	43.282.107,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	20.173.863,64
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-85.949.737,33
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	43.781.347,50
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	42.168.389,83
RESULTADO ATUARIAL	-3.100.862.673,59
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-3.100.862.673,59
Deficit Equacionado	-3.100.862.673,59
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-3.100.862.673,59
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	293.913.715,09

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

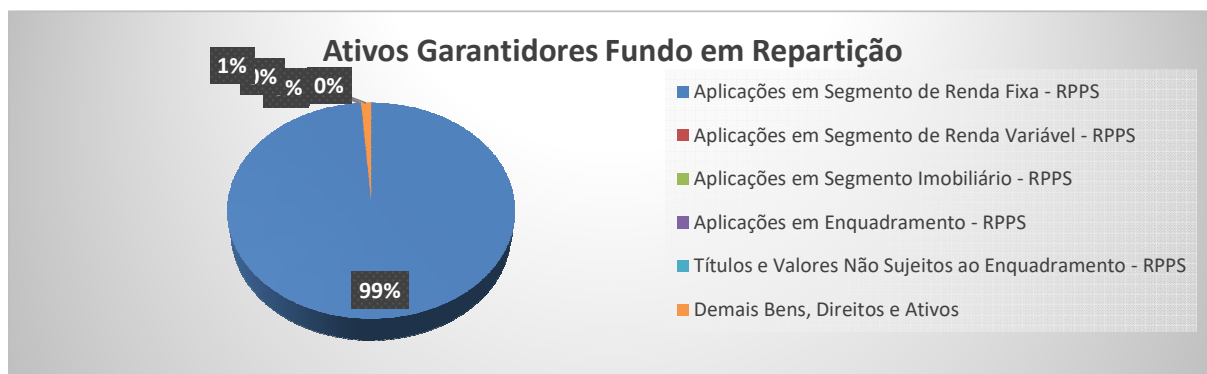
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	339.475.929,57	81,89%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	75.087.360,46	18,11%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	-	0,00%
TOTAL	414.563.290,03	100,00%



Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	32.151.185,87	98,77%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	400.083,53	1,23%
TOTAL	32.551.269,40	100,00%



7.3 Plano de amortização de deficit atuarial

Não há plano de amortização vigente.

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, denominado como Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	28.892.197,58	288.845,69	28.603.351,89
Pensões	7.453.995,99	-	7.453.995,99
SUBTOTAL	36.346.193,57	288.845,69	36.057.347,88

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	2.104.364.756,77	27.448.594,95	2.076.916.161,82
Pensões	364.967.002,28	2.431.309,36	362.535.692,92
SUBTOTAL	2.469.331.759,05	29.879.904,31	2.439.451.854,74

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	1.014.159.984,13	636.506.815,03	377.653.169,10
SUBTOTAL	1.014.159.984,13	636.506.815,03	377.653.169,10

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	843.367.796,67	63.455.971,09	779.911.825,58
SUBTOTAL	843.367.796,67	63.455.971,09	779.911.825,58

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	36.346.193,57	288.845,69	36.057.347,88
a Conceder	1.014.159.984,13	636.506.815,03	377.653.169,10
TOTAL	1.050.506.177,70	636.795.660,72	413.710.516,98

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	2.469.331.759,05	29.879.904,31	2.439.451.854,74
a Conceder	843.367.796,67	63.455.971,09	779.911.825,58
TOTAL	3.312.699.555,72	93.335.875,40	3.219.363.680,32

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios Concedidos	R\$	-
Compensação a receber		-
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios Concedidos	R\$	43.781.347,50
Compensação a receber		43.781.347,50
Compensação a pagar		-

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios a Conceder	R\$	50.707.999,21
Compensação a receber		50.707.999,21
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios a Conceder	R\$	42.168.389,83
Compensação a receber		42.168.389,83
Compensação a pagar		-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	414.563.290,03
Provisões Matemáticas	413.710.516,98
Compensação Previdenciária	50.707.999,21
RESULTADO ATUARIAL	51.560.772,26

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	51.560.772,26
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	51.560.772,26

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	32.551.269,40
Provisões Matemáticas	3.219.363.680,32
Compensação Previdenciária	85.949.737,33
RESULTADO ATUARIAL	- 3.100.862.673,59

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-3.100.862.673,59
Deficit Equacionado:	-3.100.862.673,59
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-3.100.862.673,59
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Valor Atual das Remunerações Futuras	2.543.992.066,47
--------------------------------------	------------------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Valor Atual das Remunerações Futuras	293.913.715,09
--------------------------------------	----------------

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	14.788.768,22	192.253.986,86
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	17.962,03	233.506,39
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	-	-
TOTAL	14.806.730,25	192.487.493,25

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	5.697.411,14	74.066.344,82
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	1.678.707,06	21.823.191,78
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	207.786,26	2.701.221,38
TOTAL	7.583.904,46	98.590.757,98

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	192.253.986,86	19,70%	37.874.035,41
Taxa de Administração	192.253.986,86	3,90%	7.497.905,49
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	192.253.986,86	23,60%	45.371.940,90
Segurados Ativos	192.253.986,86	11,00%	21.147.938,55
Aposentados	233.506,39	11,00%	25.685,70
Pensionistas	-	11,00%	-
TOTAL		34,60%	66.545.565,16

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	74.066.344,82	19,70%	14.591.069,93
Taxa de Administração	74.066.344,82	3,90%	2.888.587,45
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	74.066.344,82	23,60%	17.479.657,38
Segurados Ativos	74.066.344,82	11,00%	8.147.297,93
Aposentados	21.823.191,78	11,00%	2.400.551,10
Pensionistas	2.701.221,38	11,00%	297.134,35
TOTAL		34,60%	28.324.640,76

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	46.044.829,85	23,95%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	1.518.806,50	0,79%
Pensão por Morte de inválido	CAP	57.676,20	0,03%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	3.787.403,54	1,97%
Pensão por Morte de ativo	RCC	7.132.622,91	3,71%
Alíquota Administrativa	-	7.497.905,49	3,90%
Alíquota TOTAL	-	66.039.244,49	34,35%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	26.138.013,09	35,29%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	1.007.302,29	1,36%
Pensão por Morte de inválido	CAP	29.626,54	0,04%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	3.073.753,31	4,15%
Pensão por Morte de ativo	RCC	3.673.690,70	4,96%
Alíquota Administrativa	-	2.888.587,45	3,90%
Alíquota TOTAL	-	36.810.973,38	49,70%

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	47.621.312,55	24,77%
Repartição de Capitais de Cobertura	10.920.026,45	5,68%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	7.497.905,49	3,90%
Alíquota TOTAL	66.039.244,49	34,35%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	27.174.941,91	36,69%
Repartição de Capitais de Cobertura	6.747.444,01	9,11%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	2.888.587,45	3,90%
Alíquota TOTAL	36.810.973,38	49,70%

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	192.253.986,86	19,70%	37.874.035,41
Taxa de Administração	192.253.986,86	3,90%	7.497.905,49
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	192.253.986,86	23,60%	45.371.940,90
Segurados Ativos	192.253.986,86	14,00%	26.915.558,16
Aposentados	233.506,39	14,00%	32.690,89
Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
TOTAL		37,60%	72.320.189,95

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	74.066.344,82	19,70%	14.591.069,93
Taxa de Administração	74.066.344,82	3,90%	2.888.587,45
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	74.066.344,82	23,60%	17.479.657,38
Segurados Ativos	74.066.344,82	14,00%	10.369.288,27
Aposentados	21.823.191,78	14,00%	3.055.246,85
Pensionistas	2.701.221,38	14,00%	378.170,99
TOTAL		37,60%	31.282.363,49

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

Não há plano de Custeio Suplementar.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pelo aumento no número de servidores em atividade e aposentados, agravada pelo crescimento das bases salariais e do cálculo de proventos de aposentadoria e pensões.

O principal fator que explica a diferença entre as estimativas e os valores executados é a não ocorrência das aposentadorias programadas e das pensões por morte previstas para o ano. É importante destacar que as estimativas de despesas consideram o peso dos aposentados iminentes, ou seja, aqueles elegíveis que podem optar por não solicitar imediatamente a aposentadoria. Essa abordagem segue a orientação da Secretaria de Previdência, que recomenda uma postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, visando garantir a segurança do sistema.

O comportamento das despesas no Fundo em Repartição ainda mostra a influência da carga produzida pela redução no número de servidores em atividade e aumento de aposentados e pensionistas, agravada pelo crescimento das bases salariais e do cálculo de proventos de aposentadoria e pensões.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do superavit atuarial

Conforme demonstrado no item 7.6, o RPPS não apresenta deficit atuarial, à vista da condição superavitária do Fundo em Capitalização, principalmente devido ao atual plano de custeio, além da eficiência na Gestão Financeira.

É importante destacar que o RPPS com resultado superavitário, em função de segregação de massa ou plano de amortização, está devidamente regulamentado e cumprindo com a obrigação legal na manutenção do equilíbrio financeiro atuarial dos planos de benefícios.

O equilíbrio financeiro atuarial de um sistema previdenciário é atingido quando as contribuições feitas ao sistema, juntamente com outros ativos destinados a fins previdenciários, são suficientes para custear os benefícios atuais e futuros.

Caso esse equilíbrio não seja alcançado ou mantido, ou seja, se o sistema estiver em desequilíbrio, serão necessárias medidas para solucionar o déficit atuarial ou para revisar o plano de custeio existente.

Nos RPPS, essa questão é regulamentada pelos artigos 55 a 61 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelecem as formas admitidas para o equacionamento do déficit atuarial, levando em consideração as projeções de receitas e despesas e o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentre as alternativas para equacionamento do deficit atuarial, tem-se:

1. Estabelecimento de um Plano de Amortização pelo prazo de até 35 anos (ou até 2065), no caso em que o RPPS haja atendido aos requisitos enunciados no art. 43 da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme descrito no item **9.2**, adiante, que poderá constituir-se de alíquotas suplementares incidentes sobre a folha de pagamento de salários, ou de aportes periódicos em valores preestabelecidos, a serem transferidos ao RPPS.
2. A Segregação de Massa, por meio da qual se estabelece a separação entre os segurados em dois grupos denominados Fundo em Repartição e Fundo em

Capitalização, de forma que o primeiro, de caráter transitório, ficará excepcionalmente estruturado em regime financeiro de repartição simples e o segundo, de caráter permanente, será formado em regime financeiro de capitalização.

A Segregação de Massa é uma forma de equacionamento de deficit que se constitui em última alternativa a ser implantada, devendo ser adotada quando o plano de amortização com alíquotas e aportes não se comprovar viável, devido ao excessivo custo envolvido nessa operação.

Implementada a Segregação de Massa, entende-se que o RPPS apresenta equilíbrio financeiro e atuarial quando ambos os planos instituídos operam conforme as normas que lhes são aplicáveis, permitindo-se alcançar o propósito que se buscou com a separação dos segurados em dois grupos específicos.

É por reconhecer que não subsiste deficit atuarial em massa segregada - relativamente ao Fundo em Repartição - que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP prevê, no que se refere ao registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias integrantes do Passivo Não-Circulante do RPPS, uma conta redutora daquelas provisões no que se refere ao Fundo em Repartição, intitulada Cobertura de Insuficiência Financeira, conta que registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das insuficiências financeiras futuras daquele plano, igualando-se aos valores atuais das obrigações futuras e, portanto, excluindo a possibilidade de reconhecimento de deficit atuarial.

Assim, no que se refere ao Fundo em Repartição de uma massa segregada, é impróprio falar-se em deficit atuarial, considerando que a absorção deste deficit pela mecânica da cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro é uma lógica do próprio sistema. Dito de outro modo, nos fundos em segregação de massas, em decorrência da dinâmica de cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro, não há que se falar em registro de deficit atuarial.

Entretanto, convém frisar que, para fins de adequação dos regimes próprios de previdência às regras impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, esta mesma emenda estabelece que não há que se considerar a implementação de segregação de massa como argumento de inexistência de deficit atuarial e eventual não implementação de reforma previdenciária.

9.2 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária. Essa análise é essencial para assegurar que o plano de amortização proposto para cobrir eventuais déficits atuariais seja sustentável e compatível com a capacidade econômica do ente federativo.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio suplementar, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio suplementar coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio apresentado no item **9.2**. Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus do plano de amortização, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com

cada segurado, trazendo esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto. O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações envolvendo o plano de custeio, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1 208 884 997,97
Pessoal Ativo	993 664 446,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	215 220 551,20
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	90 399 774,36
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	41 398 921,64
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	38 623 868,72
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	10 376 984,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38,	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1 118 485 223,61
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1 118 485 223,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2 914 409 470,32
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	38,4%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	48,6%

01 - Histórico

Ente:	PIRACICABA
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	31/12/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		62.322.014,91
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		234.248.573,49
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	884.236.650,12	
Dívida Consolidada Líquida - DCL		-522.890.990,33
Resultado Atuarial		51.560.772,26
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3,67%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2,37%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014	1.175.855.454,93	516.239.562,84	6,41%	85,90%	2.054.243.892,72	901.881.234,38		
2015	1.244.242.258,98	582.170.873,49	10,67%	74,70%	1.964.143.001,02	919.006.598,84	-4,39%	1,90%
2016	1.347.958.121,97	562.765.092,25	6,29%	57,86%	2.001.945.033,56	835.801.026,11	1,92%	-9,05%
2017	1.420.202.646,55	609.490.732,75	2,95%	48,52%	2.048.800.709,73	879.258.357,15	2,34%	5,20%
2018	1.489.690.593,52	641.858.275,40	3,75%	44,26%	2.071.368.504,16	892.483.997,40	1,10%	1,50%
2019	1.653.160.109,00	711.730.913,41	4,31%	39,05%	2.203.688.801,15	948.748.663,11	6,39%	6,30%
2020	1.727.920.003,30	774.442.334,76	4,52%	33,30%	2.203.736.062,98	987.699.950,55	0,00%	4,11%
2021	1.919.428.040,19	777.770.257,65	10,06%	27,54%	2.224.222.721,29	901.275.923,24	0,93%	-8,75%
2022	2.300.331.751,94	880.279.465,47	5,78%	15,88%	2.519.958.272,29	964.325.045,32	13,30%	7,00%
2023	2.526.778.744,23	1.018.589.140,86	4,62%	9,55%	2.645.790.023,08	1.066.564.689,39	4,99%	10,60%
2024	2.914.409.470,32	1.118.485.223,61	4,71%	4,71%	2.914.409.470,32	1.118.485.223,61	10,15%	4,87%

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

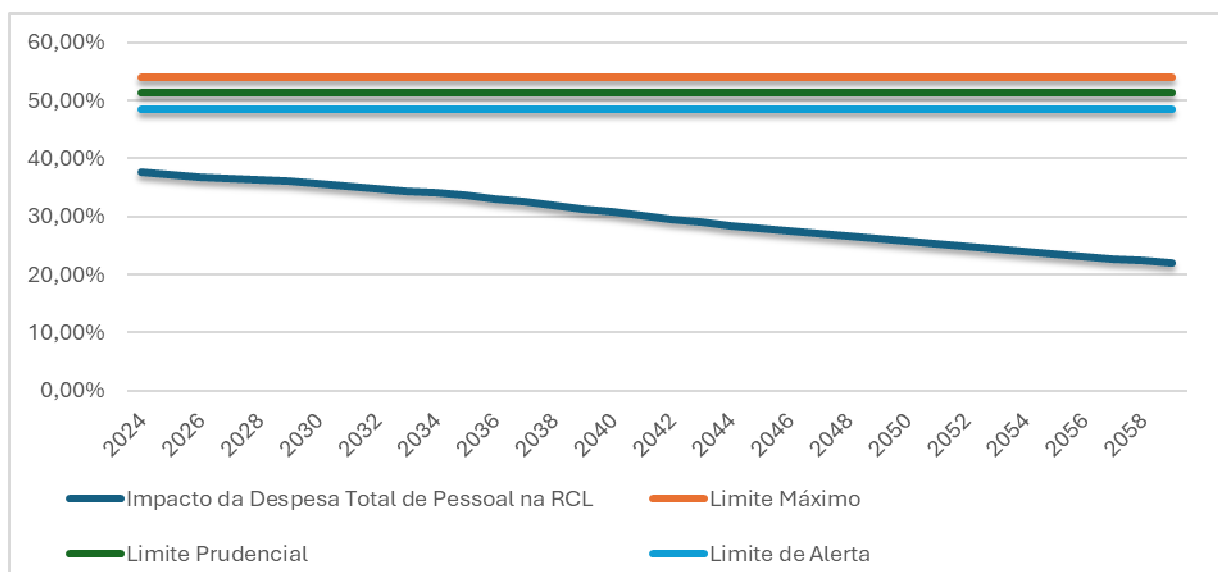
Ente: PIRACICABA

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

-16,17%

ANO	No.	RCE-FTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GP - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	2.914.409,470,32	884.236.650,12	263.683.496,71	215.220.551,20	62.229.305,22	-	-	-	(154.621.017,83)	1.101.086.973,18	414.563.290,03
2025	1	3.021.492.537,92	905.170.244,13	266.320.331,68	240.650.940,99	62.851.598,28	-	-	-	(156.167.228,01)	1.124.189.070,42	490.612.355,28
2026	2	3.132.510.119,02	926.599.424,21	268.983.535,00	246.972.359,19	63.480.114,26	-	-	-	(165.677.798,96)	1.155.757.337,43	570.275.034,22
2027	3	3.247.606.777,97	948.535.922,95	271.673.370,55	256.273.703,51	64.114.915,40	-	-	-	(175.146.074,46)	1.187.796.912,81	653.452.335,92
2028	4	3.366.932.390,82	970.991.750,72	274.390.104,05	264.595.384,87	64.756.064,56	-	-	-	(184.493.938,80)	1.220.241.754,07	740.403.159,48
2029	5	3.490.642.340,47	993.979.202,21	277.134.005,09	277.078.582,32	65.403.625,20	-	-	-	(198.030.472,91)	1.257.413.300,32	829.873.520,93
2030	6	3.618.897.718,97	1.017.510.863,19	279.905.345,14	284.230.278,13	66.057.661,45	-	-	-	(207.478.328,94)	1.291.046.853,58	921.837.764,54
2031	7	3.751.865.537,34	1.041.599.617,38	282.704.398,59	288.745.044,69	66.718.238,07	-	-	-	(212.958.908,64)	1.321.276.764,09	1.016.095.942,93
2032	8	3.889.718.943,00	1.066.258.653,53	285.531.442,58	293.069.720,51	67.385.420,45	-	-	-	(217.653.785,03)	1.351.297.859,01	1.113.430.650,98
2033	9	4.032.637.445,28	1.091.501.472,59	288.386.757,00	304.203.444,11	68.059.274,65	-	-	-	(229.603.853,57)	1.389.164.600,81	1.209.188.045,28
2034	10	4.180.807.149,15	1.117.341.895,16	291.270.624,57	311.867.013,37	68.739.867,40	-	-	-	(238.993.912,07)	1.425.075.674,64	1.304.045.607,74
2035	11	4.334.420.997,57	1.143.794.069,03	294.183.330,82	314.992.278,48	69.427.266,07	-	-	-	(243.243.556,66)	1.456.464.891,76	1.400.572.922,28
2036	12	4.493.679.022,72	1.170.872.476,92	297.125.164,13	316.569.818,74	70.121.538,73	-	-	-	(245.559.390,96)	1.486.553.406,61	1.498.075.143,22
2037	13	4.658.788.606,49	1.198.591.944,40	300.096.415,77	317.486.036,55	70.822.754,12	-	-	-	(246.521.061,40)	1.515.935.759,93	1.594.956.520,68
2038	14	4.829.964.750,53	1.226.967.648,07	303.097.379,93	315.170.795,47	71.530.981,66	-	-	-	(244.132.576,51)	1.542.631.206,25	1.691.998.363,74
2039	15	5.007.430.356,23	1.256.015.123,78	306.128.353,73	312.551.282,47	72.246.291,48	-	-	-	(241.208.794,55)	1.569.470.209,81	1.788.794.473,60
2040	16	5.191.416.514,95	1.285.750.275,19	309.189.637,26	309.348.031,13	72.968.754,39	-	-	-	(237.826.815,50)	1.596.545.845,08	1.885.155.320,57
2041	17	5.382.162.808,94	1.316.189.382,48	312.281.533,64	305.052.031,15	73.698.441,94	-	-	-	(233.172.434,78)	1.623.060.259,20	1.981.640.569,52
2042	18	5.579.917.623,35	1.347.349.111,24	315.404.348,97	300.977.592,12	74.435.426,36	-	-	-	(228.612.494,35)	1.650.397.031,96	2.077.903.999,13
2043	19	5.784.938.469,66	1.379.246.521,61	318.558.392,46	298.232.145,31	75.179.780,62	-	-	-	(225.375.401,48)	1.679.801.703,72	2.172.481.178,58
2044	20	5.997.492.320,97	1.411.899.077,61	321.743.976,39	294.406.230,62	75.931.578,43	-	-	-	(221.052.287,51)	1.708.882.943,55	2.266.231.324,35
2045	21	6.217.855.959,72	1.445.324.656,69	324.961.416,15	293.239.469,66	76.690.894,21	-	-	-	(219.351.408,09)	1.741.366.958,99	2.356.155.033,00
2046	22	6.446.316.338,01	1.479.541.559,58	328.211.030,31	290.746.487,63	77.457.803,15	-	-	-	(216.251.987,48)	1.773.251.350,21	2.443.430.549,12
2047	23	6.683.170.951,35	1.514.568.520,21	331.493.140,62	288.158.757,78	78.232.381,19	-	-	-	(213.048.310,01)	1.805.849.211,41	2.528.064.595,46
2048	24	6.928.728.226,02	1.550.424.716,07	334.808.072,02	292.667.955,86	79.014.705,00	-	-	-	(216.931.727,14)	1.846.371.148,21	2.602.719.772,29
2049	25	7.183.307.920,67	1.587.129.778,62	338.156.152,74	292.803.193,87	79.804.852,05	-	-	-	(216.431.009,42)	1.883.365.640,09	2.671.482.085,06
2050	26	7.447.241.542,74	1.624.703.804,12	341.537.714,27	288.262.708,88	80.602.900,57	-	-	-	(211.243.944,12)	1.916.550.648,80	2.739.002.263,42
2051	27	7.720.872.780,12	1.663.167.364,55	344.953.091,41	284.315.582,21	81.408.929,57	-	-	-	(206.639.473,20)	1.951.215.767,32	2.804.777.645,30
2052	28	8.004.557.948,69	1.702.541.518,95	348.402.622,33	279.923.149,02	82.223.018,87	-	-	-	(201.578.510,72)	1.986.343.048,54	2.869.390.080,81
2053	29	8.298.666.456,33	1.742.847.824,90	351.886.648,55	279.455.239,17	83.045.249,06	-	-	-	(200.430.528,42)	2.026.323.602,38	2.929.011.550,14
2054	30	8.603.581.283,92	1.784.108.350,34	355.405.515,04	278.481.770,28	83.875.701,55	-	-	-	(198.765.303,72)	2.066.749.355,61	2.984.178.071,38
2055	31	8.919.609.484,07	1.826.345.685,65	358.959.570,19	272.239.099,17	84.714.458,56	-	-	-	(191.818.917,25)	2.102.879.061,46	3.040.373.880,52
2056	32	9.247.432.698,16	1.869.582.956,02	362.549.165,89	266.249.888,28	85.561.603,15	-	-	-	(185.114.240,48)	2.140.258.799,65	3.097.676.725,13
2057	33	9.587.207.692,33	1.913.843.834,11	366.174.657,55	260.887.297,64	86.417.219,18	-	-	-	(179.022.606,98)	2.179.283.660,27	3.155.999.433,32
2058	34	9.939.466.913,25	1.959.152.553,02	369.836.404,12	255.177.179,76	87.281.391,37	-	-	-	(172.571.484,25)	2.219.005.428,65	3.216.065.059,65
2059	35	10.304.669.064,23	2.005.533.919,54	373.534.768,16	249.177.977,06	88.154.205,29	-	-	-	(165.818.408,99)	2.259.506.533,82	3.278.682.595,52

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	0	37,78%	-26,35%	
2025	1	37,21%	-27,47%	18,34%
2026	2	36,90%	-28,08%	16,24%
2027	3	36,57%	-28,70%	14,59%
2028	4	36,24%	-29,35%	13,31%
2029	5	36,02%	-29,78%	12,08%
2030	6	35,68%	-30,46%	11,08%
2031	7	35,22%	-31,35%	10,23%
2032	8	34,74%	-32,28%	9,58%
2033	9	34,45%	-32,85%	8,60%
2034	10	34,09%	-33,56%	7,84%
2035	11	33,60%	-34,50%	7,40%
2036	12	33,08%	-35,51%	6,96%
2037	13	32,54%	-36,57%	6,47%
2038	14	31,94%	-37,74%	6,08%
2039	15	31,34%	-38,90%	5,72%
2040	16	30,75%	-40,05%	5,39%
2041	17	30,16%	-41,22%	5,12%
2042	18	29,58%	-42,34%	4,86%
2043	19	29,04%	-43,40%	4,55%
2044	20	28,49%	-44,46%	4,32%
2045	21	28,01%	-45,41%	3,97%
2046	22	27,51%	-46,38%	3,70%
2047	23	27,02%	-47,33%	3,46%
2048	24	26,65%	-48,05%	2,95%
2049	25	26,22%	-48,89%	2,64%
2050	26	25,74%	-49,83%	2,53%
2051	27	25,27%	-50,74%	2,40%
2052	28	24,82%	-51,63%	2,30%
2053	29	24,42%	-52,40%	2,08%
2054	30	24,02%	-53,17%	1,88%
2055	31	23,58%	-54,04%	1,88%
2056	32	23,14%	-54,88%	1,88%
2057	33	22,73%	-55,69%	1,88%
2058	34	22,33%	-56,48%	1,90%
2059	35	21,93%	-57,26%	1,95%



Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intrincada administração pública.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **3,9%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Os recursos devem ser geridos em contas bancárias e contábeis separadas das destinadas ao pagamento de benefícios, preservando-se a vinculação das sobras e rendimentos. A reversão total ou parcial desses valores para o pagamento de benefícios do RPPS só será permitida mediante aprovação do conselho deliberativo, sendo expressamente vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A lei do ente federativo poderá autorizar o aumento do percentual da taxa de administração em até 20%, destinado exclusivamente ao custeio de despesas administrativas vinculadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Variação
2024	6 179 076,34	15,4%
2023	5 352 973,39	9,5%
2022	4 890 270,43	
MÉDIA	5 474 106,72	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Não há razões que justifiquem a necessidade de alteração na forma de custeio para a manutenção do RPPS.

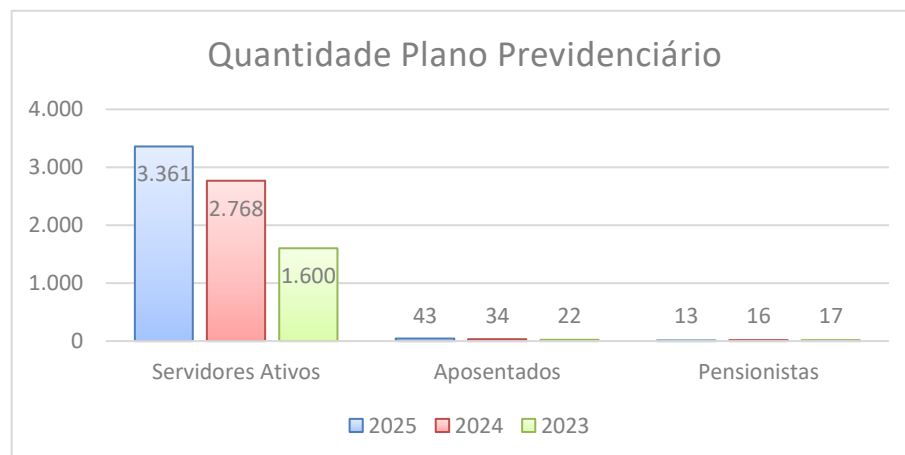
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

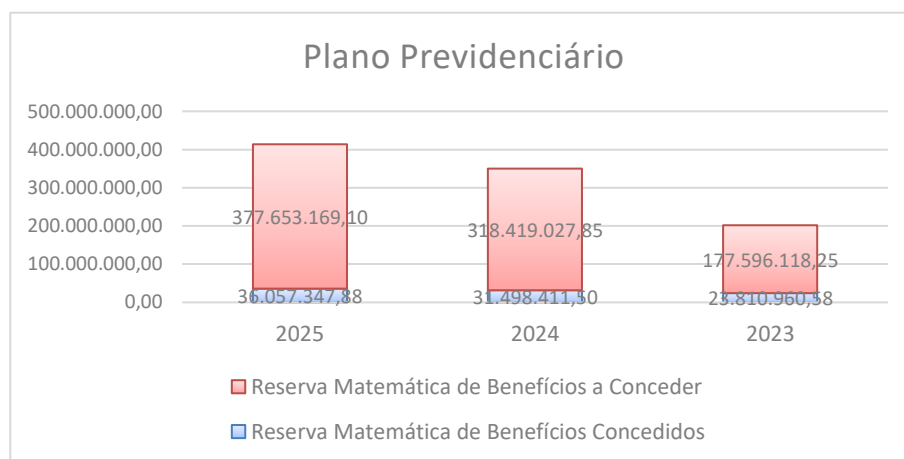
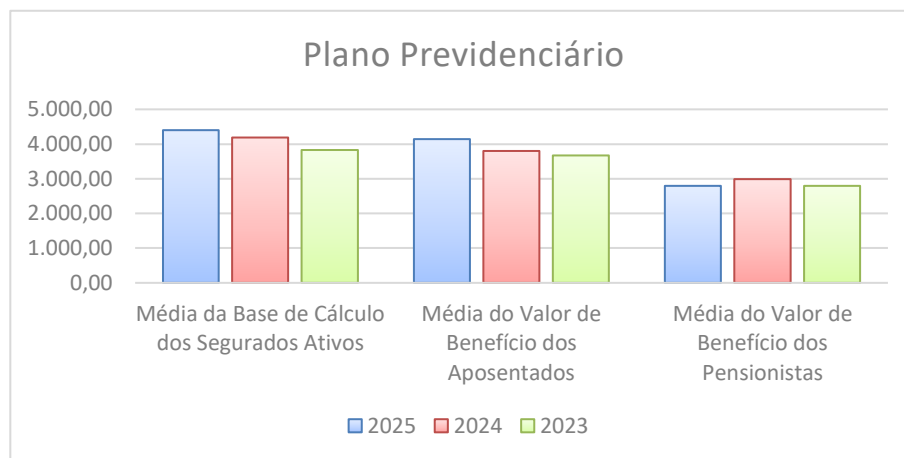
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	23,60%	23,60%	23,60%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	3.361	2.768	1.600
Quantidade de Aposentados	43	34	22
Quantidade de Pensionistas	13	16	17
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4.400,11	4.191,34	3.831,21
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4.145,46	3.807,53	3.675,89
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.798,89	2.993,30	2.792,57
Idade Média dos Segurados Ativos	38,95	38,81	37,89
Idade Média dos Aposentados	63,60	63,50	63,86
Idade Média dos Pensionistas	32,31	35,19	33,65
Idade Média Projetada para Aposentadorias	59,16	59,57	59,65
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	414.563.290,03	330.184.371,66	253.294.720,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	36.346.193,57	31.709.625,96	23.942.553,40
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	288.845,69	211.214,46	131.592,82
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	36.057.347,88	31.498.411,50	23.810.960,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.014.159.984,13	821.945.087,25	450.425.107,14
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	636.506.815,03	503.526.059,40	272.828.988,89
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	377.653.169,10	318.419.027,85	177.596.118,25
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	50.707.999,21	49.316.705,24	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	51.560.772,26	29.583.637,55	51.887.642,06
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	24,77%	24,75%	24,44%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,68%	5,65%	5,66%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	19,70%	19,70%	19,70%
Taxa de Administração	3,90%	3,90%	3,90%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	21,42%	73,00%
Quantidade de Aposentados	26,47%	54,55%
Quantidade de Pensionistas	-18,75%	-5,88%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4,98%	9,40%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	8,88%	3,58%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	-6,49%	7,19%
Idade Média dos Segurados Ativos	0,36%	2,43%
Idade Média dos Aposentados	0,16%	-0,57%
Idade Média dos Pensionistas	-8,18%	4,58%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-0,69%	-0,13%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	25,56%	30,36%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	14,62%	32,44%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	36,75%	60,51%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	14,47%	32,29%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	23,39%	82,48%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	26,41%	84,56%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	18,60%	79,29%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	2,82%	0,00%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	74,29%	-42,99%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0,08%	1,27%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0,53%	-0,18%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%



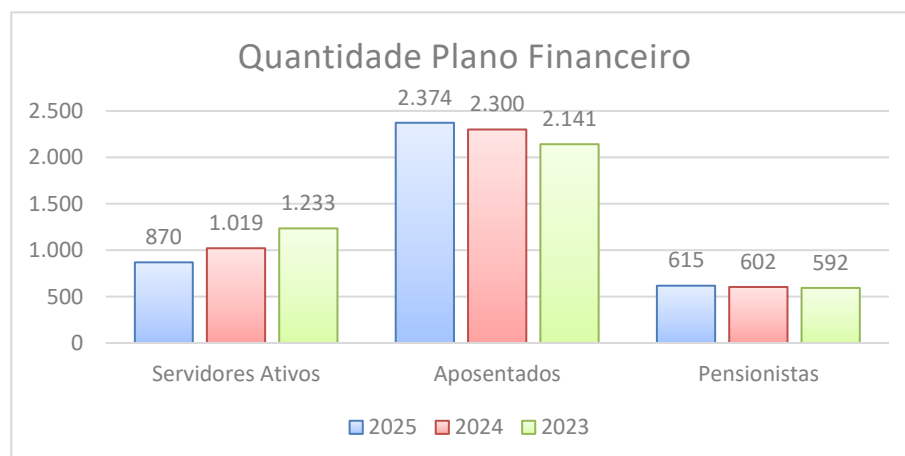


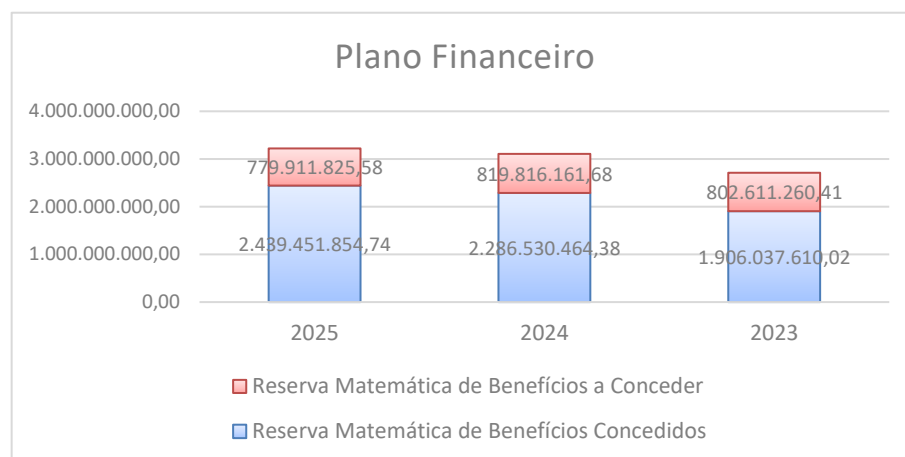
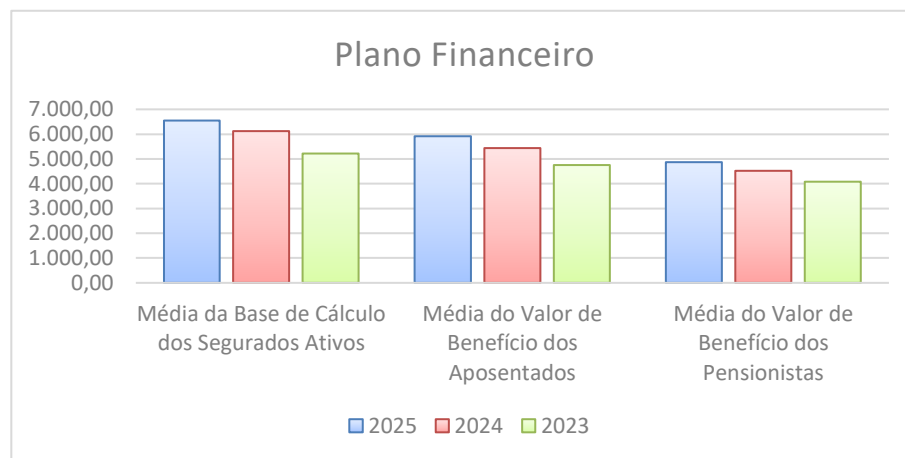
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	23,60%	23,60%	23,60%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	870	1.019	1.233
Quantidade de Aposentados	2.374	2.300	2.141
Quantidade de Pensionistas	615	602	592
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	6.548,75	6.127,18	5.222,55
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	5.916,02	5.440,50	4.759,84
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	4.876,24	4.516,97	4.074,96
Idade Média dos Segurados Ativos	54,89	54,59	52,32
Idade Média dos Aposentados	67,82	67,55	67,65
Idade Média dos Pensionistas	68,97	68,78	68,91
Idade Média Projetada para Aposentadorias	58,96	59,73	58,76
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	32.551.269,40	10.040.679,67	6.334.585,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	2.469.331.759,05	2.309.944.838,03	1.920.363.450,96
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	29.879.904,31	23.414.373,65	14.325.840,94
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	2.439.451.854,74	2.286.530.464,38	1.906.037.610,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	843.367.796,67	900.997.206,59	907.417.313,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	63.455.971,09	81.181.044,91	104.806.052,61
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	779.911.825,58	819.816.161,68	802.611.260,41
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	85.949.737,33	94.444.415,21	108.533.360,50
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-3.100.862.673,59	-3.001.861.531,18	-2.593.780.924,42

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-14,62%	-17,36%
Quantidade de Aposentados	3,22%	7,43%
Quantidade de Pensionistas	2,16%	1,69%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	6,88%	17,32%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	8,74%	14,30%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	7,95%	10,85%
Idade Média dos Segurados Ativos	0,55%	4,34%
Idade Média dos Aposentados	0,40%	-0,14%
Idade Média dos Pensionistas	0,28%	-0,20%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-1,29%	1,65%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	224,19%	58,51%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	6,90%	20,29%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	27,61%	63,44%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	6,69%	19,96%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-6,40%	-0,71%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-21,83%	-22,54%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-4,87%	2,14%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-8,99%	-12,98%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	3,30%	15,73%



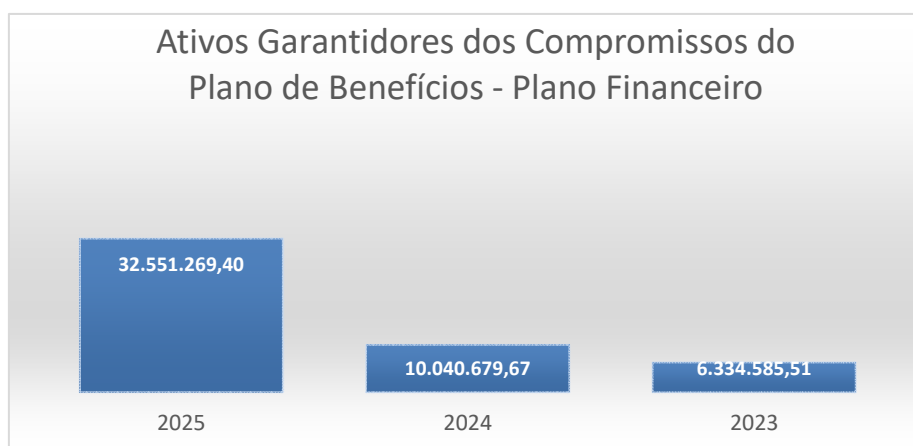
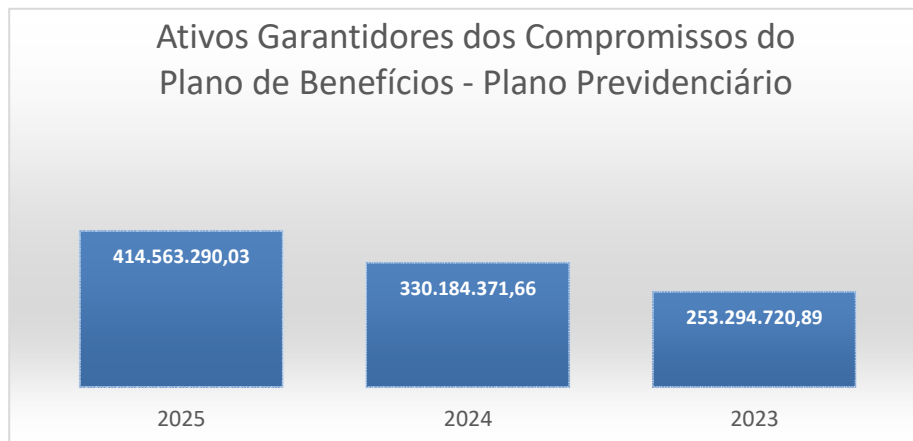


11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos aumento do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio total do RPPS evoluiu de R\$ 340.225.051,33 na avaliação atuarial de dezembro de 2023, para **R\$ 447.114.559,43** em dezembro de 2024, apresentando **31,42%** de **crescimento**.



11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (**IC**) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	413.710.516,98	414.563.290,03	100,21%
dez/23	349.917.439,35	330.184.371,66	94,36%
dez/22	201.407.078,83	253.294.720,89	125,76%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	3.219.363.680,32	32.551.269,40	1,01%
dez/23	3.106.346.626,06	10.040.679,67	0,32%
dez/22	2.708.648.870,43	6.334.585,51	0,23%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- envelhecimento do grupo, intensificado pela falta de renovação decorrente das restrições impostas pela legislação federal quanto a novas contratações.;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício;
- deficiência na alimentação do plano de custeio.

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Aumento no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Observou-se aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS. Destacamos a redução da longevidade da vida média residual da Tábua de Mortalidade do IBGE de 2021 para 2022.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução desses valores é fundamental para garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano.

Devido à falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para a elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS tem apresentado melhorias a cada ano, sendo que o Patrimônio representava **94,36%** da Provisão Matemática anteriormente e atualmente equivale a **100,21%**. Esse crescimento é um sinal positivo, refletindo uma gestão eficaz dos recursos e um compromisso com a sustentabilidade financeira do plano

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei prevê a expectativa de superávit técnico atuarial. Recomendamos a continuidade do atual Plano de Custeio, mas com monitoramento constante para garantir que ele permaneça alinhado às necessidades financeiras do RPPS e às expectativas de crescimento do Patrimônio.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

O plano de benefícios manteve um superávit nos três últimos exercícios, demonstrando uma gestão eficaz dos recursos e um equilíbrio financeiro sólido. Essa consistência é fundamental para assegurar a solvência a longo prazo.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão de sua estrutura, o plano de benefícios apresenta riscos significativos. Há a possibilidade de que aposentados e pensionistas superem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas nos cálculos, o que poderia pressionar ainda mais as finanças do RPPS. Além disso, existe o risco de que os ativos garantidores não alcancem a meta atuarial estabelecida, comprometendo a capacidade do plano de atender às suas obrigações. É crucial implementar estratégias de mitigação para enfrentar esses riscos e garantir a sustentabilidade do plano.

13.2 Fundo em Repartição

13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS

- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.2.4 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

Projeta-se uma elevação das despesas previdenciárias a médio e longo prazo, reflexo do aumento do valor médio das pensões e benefícios.

13.2.5 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

13.2.6 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos redução no número de segurados, porém aumento nos valores de salários/benefícios.

13.2.7 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Devido à sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de que aposentados e pensionistas vivam além das expectativas indicadas nas tábuas de mortalidade, o que pode gerar maior demanda de recursos podendo afetar o equilíbrio financeiro do plano.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- envelhecimento do grupo, intensificado pela falta de renovação decorrente das restrições impostas pela legislação federal quanto a novas contratações.;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício;
- deficiência na alimentação do plano de custeio.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	19,70%
Taxa de Administração	3,90%
Ente Federativo - Total	23,60%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	37,60%

14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS implemente alterações decorrentes da reforma previdenciária estabelecida pela EC nº 103/2019, além daquelas consideradas no presente estudo, será necessária a realização de uma nova avaliação atuarial, com o objetivo de redimensionar as bases de equilíbrio entre os recursos disponíveis e as responsabilidades do plano de benefícios.

14.8 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

Richard M. Dutzmann

Atuário - MIBA 935

15. ANEXOS

- Anexo 1. Conceitos e definições
- Anexo 2. Estatísticas
- Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
- Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
- Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
- Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
- Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
- Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
- Anexo 10. Tábuas em geral

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário-mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1º da Lei nº 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após “n” anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
Y_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
Y_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
$\bar{x}$	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem “k” do segurado.
l_x	Número de vivos na idade “x”, em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade “x”.
${}_n p_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade “x” ficar inválido e sobreviver à idade “x + n”.
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade “x” não completar a idade “x + 1” vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_n p_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade “x” completar a idade “x + n” em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade “x”.

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^i	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:w}^T$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos.
$a_{x:w}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ $y_1 y_2 y_3 \dots y_n$ ” até a sua extinção.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ $y_1 y_2 y_3 \dots y_n$ ” até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abscissa à direita na distribuição normal no ponto “ α ” de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

ANEXO 2. Estatísticas

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	13	1	14	3.293,91	2.158,43	67,77	69,00				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	8	14	22	4.171,35	5.194,48	60,13	64,57				
Aposentadoria Compulsória	0	1	1	-	1.923,32	-	81,00				
Aposentadoria por Invalidez	2	4	6	3.054,06	4.787,66	48,50	55,50				
Aposentadoria como professor	0	0	0	-	-	-	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reserva remunerada	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reforma	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	8	5	13	2.867,00	2.689,90	35,88	26,60				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	15	13	28	6.314,60	7.872,10	60,33	68,08	60,33	68,08	45,73	53,46
Servidores - Sem critério diferenciado	1411	1021	2432	4.212,71	4.698,36	36,71	40,65	58,01	63,07	33,80	34,89
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	2	0	2	6.430,61	-	61,50	-	61,50	-	44,00	-
Servidores - Aposentadoria professor	813	86	899	4.230,54	4.630,94	37,62	39,44	55,88	61,07	34,68	35,27

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	157	55	212	2.623,52	3.219,51	76,01	77,67				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1228	789	2017	6.071,27	6.887,75	65,65	68,15				
Aposentadoria Compulsória	7	12	19	3.086,89	4.211,83	86,00	85,83				
Aposentadoria por Invalidez	69	57	126	3.554,28	4.356,42	71,43	67,54				
Aposentadoria como professor	0	0	0	-	-	-	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reserva remunerada	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reforma	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	518	97	615	5.045,04	3.974,77	70,24	62,19				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	68	67	135	6.545,63	8.123,42	62,18	65,40	62,18	65,40	30,71	29,64
Servidores - Sem critério diferenciado	215	431	646	6.738,61	6.379,02	50,57	54,07	55,51	60,29	24,83	26,31
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	17	1	18	5.811,52	8.357,29	58,53	67,00	58,53	67,00	34,06	22,00
Servidores - Aposentadoria professor	67	4	71	5.586,64	7.105,31	48,43	56,50	51,70	59,75	26,06	30,00

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo de Capitalização

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	3	0,09	0,09	0,03	0,03	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	482	14,34	14,43	8,52	8,55	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	1.808	53,79	68,22	44,34	52,89	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	503	14,97	83,19	16,80	69,69	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	243	7,23	90,42	9,92	79,61	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	192	5,71	96,13	10,05	89,65	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	35	1,04	97,17	2,15	91,81	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	20	0,60	97,77	1,42	93,22	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	22	0,65	98,42	1,78	95,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	38	1,13	99,55	3,45	98,45	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	8	0,24	99,79	0,80	99,25	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	6	0,18	99,97	0,63	99,88	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,03	100,00	0,12	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 14.788.768,22

Vencimento Médio: R\$

4.400,11

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo de
Capitalização

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	840	24,99	24,99	3.192.762,30	21,59	21,59	3.800,91
1	1.033	30,73	55,73	4.014.085,44	27,14	48,73	3.885,85
2	273	8,12	63,85	1.156.438,45	7,82	56,55	4.236,04
3	219	6,52	70,37	930.316,11	6,29	62,84	4.248,02
4	218	6,49	76,85	1.015.923,12	6,87	69,71	4.660,20
5	46	1,37	78,22	227.543,04	1,54	71,25	4.946,59
6	19	0,57	78,79	125.068,74	0,85	72,10	6.582,57
7	6	0,18	78,96	40.311,22	0,27	72,37	6.718,54
8	65	1,93	80,90	350.360,77	2,37	74,74	5.390,17
9	20	0,60	81,49	100.869,57	0,68	75,42	5.043,48
10	38	1,13	82,62	258.313,55	1,75	77,17	6.797,73
11	55	1,64	84,26	322.482,17	2,18	79,35	5.863,31
12	91	2,71	86,97	515.229,11	3,48	82,83	5.661,86
13	58	1,73	88,69	401.487,00	2,71	85,55	6.922,19
14	91	2,71	91,40	511.989,85	3,46	89,01	5.626,26
15	48	1,43	92,83	347.378,50	2,35	91,36	7.237,05
16	103	3,06	95,89	558.707,63	3,78	95,13	5.424,35
17	59	1,76	97,65	283.083,77	1,91	97,05	4.798,03
18	30	0,89	98,54	147.953,02	1,00	98,05	4.931,77
19	20	0,60	99,14	106.635,01	0,72	98,77	5.331,75
20	29	0,86	100,00	181.829,85	1,23	100,00	6.269,99
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.361		100,00	14.788.768,22		100,00	4.400,11

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 3,92 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo de
Capitalização

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	30	0,89	0,89	209.917,52	1,42	1,42	6.997,25
1	6	0,18	1,07	42.100,32	0,28	1,70	7.016,72
2	5	0,15	1,22	16.962,25	0,11	1,82	3.392,45
3	10	0,30	1,52	73.139,18	0,49	2,31	7.313,92
4	9	0,27	1,79	50.038,56	0,34	2,65	5.559,84
5	34	1,01	2,80	200.155,67	1,35	4,01	5.886,93
6	37	1,10	3,90	203.101,65	1,37	5,38	5.489,23
7	43	1,28	5,18	214.587,36	1,45	6,83	4.990,40
8	32	0,95	6,13	153.167,79	1,04	7,87	4.786,49
9	115	3,42	9,55	492.907,27	3,33	11,20	4.286,15
10	103	3,06	12,62	471.034,97	3,19	14,38	4.573,16
11	59	1,76	14,37	259.533,05	1,75	16,14	4.398,87
12	73	2,17	16,54	350.147,64	2,37	18,51	4.796,54
13	102	3,03	19,58	499.374,56	3,38	21,88	4.895,83
14	89	2,65	22,23	439.952,30	2,97	24,86	4.943,28
15	97	2,89	25,11	468.649,68	3,17	28,03	4.831,44
16	101	3,01	28,12	453.956,40	3,07	31,10	4.494,62
17	92	2,74	30,85	453.201,31	3,06	34,16	4.926,10
18	99	2,95	33,80	462.721,56	3,13	37,29	4.673,96
19	125	3,72	37,52	577.793,76	3,91	41,20	4.622,35
20	110	3,27	40,79	518.896,78	3,51	44,71	4.717,24
21	162	4,82	45,61	727.409,32	4,92	49,62	4.490,18
22	140	4,17	49,78	616.900,25	4,17	53,80	4.406,43
23	139	4,14	53,91	588.253,56	3,98	57,77	4.232,04
24	265	7,88	61,80	1.122.713,87	7,59	65,36	4.236,66
25	189	5,62	67,42	796.367,14	5,38	70,75	4.213,58
26	106	3,15	70,57	459.816,65	3,11	73,86	4.337,89
27	115	3,42	74,00	482.998,37	3,27	77,12	4.199,99
28	105	3,12	77,12	440.358,85	2,98	80,10	4.193,89
29	176	5,24	82,36	710.190,23	4,80	84,90	4.035,17
30	167	4,97	87,33	649.954,14	4,39	89,30	3.891,94
31	73	2,17	89,50	306.542,31	2,07	91,37	4.199,21
32	76	2,26	91,76	293.234,10	1,98	93,36	3.858,34
33	82	2,44	94,20	284.982,88	1,93	95,28	3.475,40
34	74	2,20	96,40	277.872,61	1,88	97,16	3.755,04
35	65	1,93	98,33	247.651,08	1,67	98,84	3.810,02
36	19	0,57	98,90	63.633,88	0,43	99,27	3.349,15
37	13	0,39	99,29	38.987,51	0,26	99,53	2.999,04
38	11	0,33	99,61	31.752,65	0,21	99,74	2.886,60
39	7	0,21	99,82	20.781,40	0,14	99,88	2.968,77
40	4	0,12	99,94	11.341,89	0,08	99,96	2.835,47
41	2	0,06	100,00	5.685,95	0,04	100,00	2.842,98
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.361		100,00	14.788.768,22		100,00	4.400,11

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

21,47 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo de
Capitalização

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	9	0,27	0,27	24.228,40	0,16	0,16	2.692,04
20	17	0,51	0,77	46.886,18	0,32	0,48	2.758,01
21	29	0,86	1,64	81.198,77	0,55	1,03	2.799,96
22	53	1,58	3,21	148.664,89	1,01	2,04	2.805,00
23	57	1,70	4,91	175.453,00	1,19	3,22	3.078,12
24	72	2,14	7,05	249.325,63	1,69	4,91	3.462,86
25	77	2,29	9,34	295.895,56	2,00	6,91	3.842,80
26	94	2,80	12,14	387.774,28	2,62	9,53	4.125,26
27	108	3,21	15,35	424.230,96	2,87	12,40	3.928,06
28	130	3,87	19,22	508.031,56	3,44	15,83	3.907,94
29	99	2,95	22,17	399.469,04	2,70	18,54	4.035,04
30	112	3,33	25,50	488.621,04	3,30	21,84	4.362,69
31	108	3,21	28,71	438.785,03	2,97	24,81	4.062,82
32	103	3,06	31,78	444.480,63	3,01	27,81	4.315,35
33	118	3,51	35,29	512.906,19	3,47	31,28	4.346,66
34	103	3,06	38,35	469.651,88	3,18	34,46	4.559,73
35	124	3,69	42,04	523.680,99	3,54	38,00	4.223,23
36	124	3,69	45,73	518.893,61	3,51	41,51	4.184,63
37	92	2,74	48,47	425.335,74	2,88	44,38	4.623,21
38	121	3,60	52,07	556.915,34	3,77	48,15	4.602,61
39	119	3,54	55,61	578.727,94	3,91	52,06	4.863,26
40	112	3,33	58,94	495.970,63	3,35	55,41	4.428,31
41	114	3,39	62,33	521.835,00	3,53	58,94	4.577,50
42	108	3,21	65,55	500.624,47	3,39	62,33	4.635,41
43	126	3,75	69,29	594.120,87	4,02	66,35	4.715,25
44	115	3,42	72,72	558.422,96	3,78	70,12	4.855,85
45	99	2,95	75,66	465.520,93	3,15	73,27	4.702,23
46	101	3,01	78,67	539.543,61	3,65	76,92	5.342,02
47	94	2,80	81,46	431.124,59	2,92	79,83	4.586,43
48	73	2,17	83,64	352.450,51	2,38	82,22	4.828,09
49	69	2,05	85,69	296.038,26	2,00	84,22	4.290,41
50	56	1,67	87,35	269.763,59	1,82	86,04	4.817,21
51	53	1,58	88,93	248.185,45	1,68	87,72	4.682,74
52	56	1,67	90,60	242.342,75	1,64	89,36	4.327,55
53	42	1,25	91,85	210.575,83	1,42	90,78	5.013,71
54	42	1,25	93,10	214.346,36	1,45	92,23	5.103,48
55	36	1,07	94,17	178.292,28	1,21	93,44	4.952,56
56	37	1,10	95,27	169.746,00	1,15	94,59	4.587,73
57	21	0,62	95,89	114.929,30	0,78	95,36	5.472,82
58	22	0,65	96,55	97.313,37	0,66	96,02	4.423,34
59	24	0,71	97,26	101.055,06	0,68	96,70	4.210,63
60	28	0,83	98,10	152.271,18	1,03	97,73	5.438,26
61	13	0,39	98,48	62.497,64	0,42	98,16	4.807,51
62	14	0,42	98,90	71.929,14	0,49	98,64	5.137,80
63	7	0,21	99,11	24.497,61	0,17	98,81	3.499,66
64	5	0,15	99,26	32.244,55	0,22	99,03	6.448,91
65	6	0,18	99,43	19.012,90	0,13	99,16	3.168,82
66	8	0,24	99,67	39.479,73	0,27	99,42	4.934,97
67	0	0,00	99,67	0,00	0,00	99,42	0,00
68	1	0,03	99,70	3.114,01	0,02	99,44	3.114,01
69	3	0,09	99,79	20.284,87	0,14	99,58	6.761,62
70	1	0,03	99,82	5.847,30	0,04	99,62	5.847,30
>70	6	0,18	100,00	56.230,81	0,38	100,00	9.371,80
TOTAL	3.361		100,00	14.788.768,22		100,00	4.400,11

IDADE MÉDIA: 38,95 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9970

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 10

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	3	0,34	0,34	0,09	0,09	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	125	14,37	14,71	8,36	8,46	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	305	35,06	49,77	25,78	34,24	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	184	21,15	70,92	20,09	54,32	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	109	12,53	83,45	14,92	69,25	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	38	4,37	87,82	5,99	75,23	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	28	3,22	91,03	5,19	80,42	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	22	2,53	93,56	4,63	85,05	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	11	1,26	94,83	2,57	87,62	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	3	0,34	95,17	0,79	88,42	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	41	4,71	99,89	11,21	99,62	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,89	0,00	99,62	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,89	0,00	99,62	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,89	0,00	99,62	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,11	100,00	0,38	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 5.697.411,14

Vencimento Médio: R\$

6.548,75

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1	0,11	0,11	4.300,59	0,08	0,08	4.300,59
17	0	0,00	0,11	0,00	0,00	0,08	0,00
18	0	0,00	0,11	0,00	0,00	0,08	0,00
19	0	0,00	0,11	0,00	0,00	0,08	0,00
20	9	1,03	1,15	42.642,53	0,75	0,82	4.738,06
21	103	11,84	12,99	580.865,86	10,20	11,02	5.639,47
22	34	3,91	16,90	225.925,15	3,97	14,98	6.644,86
23	24	2,76	19,66	152.864,28	2,68	17,67	6.369,35
24	53	6,09	25,75	331.959,46	5,83	23,49	6.263,39
25	52	5,98	31,72	365.221,11	6,41	29,90	7.023,48
26	116	13,33	45,06	846.522,05	14,86	44,76	7.297,60
27	183	21,03	66,09	1.020.934,64	17,92	62,68	5.578,88
28	40	4,60	70,69	275.329,13	4,83	67,51	6.883,23
29	11	1,26	71,95	166.545,11	2,92	70,44	15.140,46
30	6	0,69	72,64	52.834,45	0,93	71,36	8.805,74
31	12	1,38	74,02	101.305,16	1,78	73,14	8.442,10
32	64	7,36	81,38	421.300,81	7,39	80,54	6.582,83
33	50	5,75	87,13	307.609,45	5,40	85,94	6.152,19
34	31	3,56	90,69	188.622,65	3,31	89,25	6.084,60
35	5	0,57	91,26	30.100,37	0,53	89,78	6.020,07
36	18	2,07	93,33	124.957,31	2,19	91,97	6.942,07
37	19	2,18	95,52	122.737,93	2,15	94,12	6.459,89
38	6	0,69	96,21	38.707,48	0,68	94,80	6.451,25
39	8	0,92	97,13	59.813,80	1,05	95,85	7.476,73
40	5	0,57	97,70	46.286,98	0,81	96,66	9.257,40
41	1	0,11	97,82	6.751,58	0,12	96,78	6.751,58
42	3	0,34	98,16	26.654,10	0,47	97,25	8.884,70
43	3	0,34	98,51	29.803,53	0,52	97,77	9.934,51
44	2	0,23	98,74	22.333,11	0,39	98,17	11.166,56
45	3	0,34	99,08	25.656,03	0,45	98,62	8.552,01
46	2	0,23	99,31	17.273,72	0,30	98,92	8.636,86
47	2	0,23	99,54	21.347,59	0,37	99,29	10.673,80
48	1	0,11	99,66	7.581,64	0,13	99,43	7.581,64
49	2	0,23	99,89	20.967,67	0,37	99,80	10.483,84
50	0	0,00	99,89	0,00	0,00	99,80	0,00
TOTAL	869		100,00	5.685.755,27		100,00	6.542,87

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 27,7 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	153	17,59	17,59	1.096.525,71	19,25	19,25	7.166,83
1	38	4,37	21,95	272.126,97	4,78	24,02	7.161,24
2	69	7,93	29,89	424.659,30	7,45	31,48	6.154,48
3	70	8,05	37,93	468.651,46	8,23	39,70	6.695,02
4	112	12,87	50,80	803.123,43	14,10	53,80	7.170,74
5	61	7,01	57,82	373.384,91	6,55	60,35	6.121,06
6	39	4,48	62,30	245.000,23	4,30	64,65	6.282,06
7	55	6,32	68,62	340.201,71	5,97	70,62	6.185,49
8	85	9,77	78,39	495.629,16	8,70	79,32	5.830,93
9	62	7,13	85,52	412.675,85	7,24	86,57	6.656,06
10	47	5,40	90,92	281.492,26	4,94	91,51	5.989,20
11	22	2,53	93,45	139.621,80	2,45	93,96	6.346,45
12	17	1,95	95,40	117.603,11	2,06	96,02	6.917,83
13	9	1,03	96,44	57.944,35	1,02	97,04	6.438,26
14	13	1,49	97,93	80.647,57	1,42	98,45	6.203,66
15	7	0,80	98,74	37.913,86	0,67	99,12	5.416,27
16	3	0,34	99,08	14.643,76	0,26	99,38	4.881,25
17	3	0,34	99,43	12.048,53	0,21	99,59	4.016,18
18	3	0,34	99,77	11.678,12	0,20	99,79	3.892,71
19	2	0,23	100,00	11.839,05	0,21	100,00	5.919,53
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	870		100,00	5.697.411,14		100,00	6.548,75

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

5,18 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em
Repartição

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	1	0,11	0,11	3.852,43	0,07	0,07	3.852,43
41	3	0,34	0,46	18.337,61	0,32	0,39	6.112,54
42	8	0,92	1,38	37.961,51	0,67	1,06	4.745,19
43	5	0,57	1,95	21.026,89	0,37	1,42	4.205,38
44	8	0,92	2,87	48.668,37	0,85	2,28	6.083,55
45	19	2,18	5,06	121.486,13	2,13	4,41	6.394,01
46	27	3,10	8,16	152.378,18	2,67	7,09	5.643,64
47	39	4,48	12,64	229.563,10	4,03	11,12	5.886,23
48	49	5,63	18,28	304.964,45	5,35	16,47	6.223,76
49	55	6,32	24,60	329.843,69	5,79	22,26	5.997,16
50	49	5,63	30,23	291.128,22	5,11	27,37	5.941,39
51	43	4,94	35,17	268.619,04	4,71	32,08	6.246,95
52	54	6,21	41,38	353.723,58	6,21	38,29	6.550,44
53	57	6,55	47,93	424.358,33	7,45	45,74	7.444,88
54	60	6,90	54,83	422.713,31	7,42	53,16	7.045,22
55	44	5,06	59,89	292.059,77	5,13	58,28	6.637,72
56	53	6,09	65,98	369.841,38	6,49	64,78	6.978,14
57	55	6,32	72,30	327.790,36	5,75	70,53	5.959,82
58	39	4,48	76,78	266.352,95	4,67	75,20	6.829,56
59	33	3,79	80,57	221.489,82	3,89	79,09	6.711,81
60	28	3,22	83,79	195.988,27	3,44	82,53	6.999,58
61	23	2,64	86,44	133.005,79	2,33	84,87	5.782,86
62	23	2,64	89,08	145.448,06	2,55	87,42	6.323,83
63	14	1,61	90,69	79.911,29	1,40	88,82	5.707,95
64	12	1,38	92,07	102.124,81	1,79	90,61	8.510,40
65	15	1,72	93,79	114.902,65	2,02	92,63	7.660,18
66	15	1,72	95,52	109.089,37	1,91	94,55	7.272,62
67	11	1,26	96,78	77.783,40	1,37	95,91	7.071,22
68	5	0,57	97,36	43.965,10	0,77	96,68	8.793,02
69	3	0,34	97,70	13.849,78	0,24	96,93	4.616,59
70	9	1,03	98,74	82.921,86	1,46	98,38	9.213,54
>70	11	1,26	100,00	92.261,64	1,62	100,00	8.387,42
TOTAL	870		100,00	5.697.411,14		100,00	6.548,75

IDADE MÉDIA: 54,89 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9913

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 8

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	3.036,04	41	1	3.036,04	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	2.265,41	43	0	-	43	1	2.265,41
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	3.521,13	46	1	3.521,13	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	1	2.805,11	49	0	-	49	1	2.805,11
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	2	8.803,95	56	2	8.803,95	56	0	-
57	1	3.088,88	57	1	3.088,88	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	2	12.841,00	59	2	12.841,00	59	0	-
60	1	2.265,41	60	1	2.265,41	60	0	-
61	5	22.107,76	61	0	-	61	5	22.107,76
62	2	4.678,04	62	2	4.678,04	62	0	-
63	3	23.620,80	63	1	2.659,95	63	2	20.960,85
64	4	11.357,66	64	1	2.265,41	64	3	9.092,25
65	1	1.864,81	65	1	1.864,81	65	0	-
66	3	17.173,71	66	1	2.237,55	66	2	14.936,16
67	3	8.787,82	67	2	5.223,82	67	1	3.564,00
68	2	12.423,93	68	2	12.423,93	68	0	-
69	3	6.414,46	69	1	2.179,37	69	2	4.235,09
70	1	3.030,14	70	0	-	70	1	3.030,14
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	1	11.034,95	73	0	-	73	1	11.034,95
74	1	2.474,21	74	1	2.474,21	74	0	-
75	1	8.369,84	75	1	8.369,84	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	1	2.262,43	77	1	2.262,43	77	0	-
78	1	2.103,98	78	1	2.103,98	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	1	1.923,32	81	0	-	81	1	1.923,32
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	43	178.254,79	TOTAL	23	82.299,75	TOTAL	20	95.955,04

Idade Média = 63,6

Idade Média = 63,43

Idade Média = 63,8

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	19	42.605,98	1 a 2	13	29.326,23	1 a 2	6	13.279,75
2 a 3	14	45.265,86	2 a 3	6	18.802,57	2 a 3	8	26.463,29
3 a 4	1	4.686,93	3 a 4	0	0,00	3 a 4	1	4.686,93
4 a 5	1	5.731,87	4 a 5	1	5.731,87	4 a 5	0	0,00
5 a 6	2	15.869,82	5 a 6	1	8.369,84	5 a 6	1	7.499,98
6 a 7	1	9.810,31	6 a 7	1	9.810,31	6 a 7	0	0,00
7 a 8	4	42.254,73	7 a 8	1	10.258,93	7 a 8	3	31.995,80
8 a 9	1	12.029,29	8 a 9	0	0,00	8 a 9	1	12.029,29
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	43	178.254,79	TOTAL	23	82.299,75	TOTAL	20	95.955,04

Provento Médio= R\$ 4.145,46

Provento Médio= R\$ 3.578,25

Provento Médio= R\$ 4.797,75

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	6	14.664,24	2.444,04	≤19	3	4.419,34	1.473,11	≤19	3	10.244,90	3.414,97
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	1	1.326,08	1.326,08	40	1	1.326,08	1.326,08	40	0	0,00	0,00
41	1	1.767,18	1.767,18	41	0	0,00	0,00	41	1	1.767,18	1.767,18
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	1	2.780,90	2.780,90	44	1	2.780,90	2.780,90	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	1	6.009,60	6.009,60	47	1	6.009,60	6.009,60	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	1	4.293,62	4.293,62	56	1	4.293,62	4.293,62	56	0	0,00	0,00
57	1	1.437,44	1.437,44	57	0	0,00	0,00	57	1	1.437,44	1.437,44
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	1	4.106,47	4.106,47	61	1	4.106,47	4.106,47	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	13	36.385,53	2.798,89	TOTAL	8	22.936,01	2.867,00	TOTAL	5	13.449,52	2.689,90

Idade Média: 32,31

Idade Média: 35,88

Idade Média: 26,6

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	3.045,20	46	1	3.045,20	46	0	-
47	2	11.728,22	47	1	7.922,78	47	1	3.805,44
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	2	7.478,91	49	1	2.993,47	49	1	4.485,44
50	3	15.351,03	50	3	15.351,03	50	0	-
51	12	80.953,24	51	11	76.254,62	51	1	4.698,62
52	16	91.635,79	52	13	79.138,49	52	3	12.497,30
53	31	192.082,38	53	27	169.421,25	53	4	22.661,13
54	30	199.415,49	54	23	157.519,04	54	7	41.896,45
55	46	335.251,13	55	37	288.221,40	55	9	47.029,73
56	48	308.532,73	56	43	277.491,27	56	5	31.041,46
57	61	412.772,99	57	46	289.634,07	57	15	123.138,92
58	74	526.526,56	58	51	352.905,16	58	23	173.621,40
59	93	620.715,18	59	58	370.977,98	59	35	249.737,20
60	97	626.597,19	60	60	360.621,85	60	37	265.975,34
61	97	670.180,86	61	58	384.205,44	61	39	285.975,42
62	118	795.541,13	62	75	496.033,30	62	43	299.507,83
63	102	617.654,59	63	52	296.273,69	63	50	321.380,90
64	107	719.246,00	64	61	393.322,23	64	46	325.923,77
65	93	587.090,24	65	51	292.910,21	65	42	294.180,03
66	90	537.689,42	66	54	297.576,62	66	36	240.112,80
67	99	583.227,87	67	52	295.270,25	67	47	287.957,62
68	106	648.886,50	68	49	267.248,22	68	57	381.638,28
69	89	485.269,40	69	59	283.127,84	69	30	202.141,56
70	101	575.655,03	70	69	357.168,55	70	32	218.486,48
71	90	545.515,19	71	53	275.202,08	71	37	270.313,11
72	87	492.383,52	72	52	255.056,41	72	35	237.327,11
73	86	461.084,87	73	57	296.323,62	73	29	164.761,25
74	68	356.320,58	74	41	178.175,01	74	27	178.145,57
75	67	360.541,77	75	48	245.710,51	75	19	114.831,26
76	65	302.343,46	76	34	154.654,94	76	31	147.688,52
77	49	206.153,92	77	30	116.512,35	77	19	89.641,57
78	61	330.255,69	78	33	136.756,50	78	28	193.499,19
79	34	129.335,08	79	22	72.329,20	79	12	57.005,88
80	42	164.707,29	80	25	93.785,10	80	17	70.922,19
81	39	179.947,65	81	23	88.593,55	81	16	91.354,10
82	30	155.603,21	82	21	105.897,26	82	9	49.705,95
83	17	97.708,07	83	8	37.091,11	83	9	60.616,96
84	22	128.002,25	84	12	51.856,67	84	10	76.145,58
85	23	92.963,47	85	14	54.194,83	85	9	38.768,64
86	14	66.107,34	86	8	31.901,05	86	6	34.206,29
87	13	79.502,23	87	6	40.432,80	87	7	39.069,43
88	11	66.864,50	88	4	28.447,83	88	7	38.416,67
89	9	58.506,00	89	3	17.205,82	89	6	41.300,18
90	8	42.663,52	90	5	15.025,19	90	3	27.638,33
≥ 91	21	75.596,96	≥ 91	7	24.480,79	≥ 91	14	51.116,17
TOTAL	2.374	14.044.633,65	TOTAL	1.461	8.134.266,58	TOTAL	913	5.910.367,07

Idade Média = 67,82

Idade Média = 67,13

Idade Média = 68,92

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	269	595.011,48	1 a 2	191	421.705,64	1 a 2	78	173.305,84
2 a 3	530	1.945.076,12	2 a 3	330	1.191.954,73	2 a 3	200	753.121,39
3 a 4	657	3.149.693,24	3 a 4	441	2.122.816,06	3 a 4	216	1.026.877,18
4 a 5	284	1.784.862,47	4 a 5	160	1.011.247,11	4 a 5	124	773.615,36
5 a 6	267	2.081.785,21	5 a 6	160	1.244.040,48	5 a 6	107	837.744,73
6 a 7	109	981.914,28	6 a 7	64	574.718,47	6 a 7	45	407.195,81
7 a 8	63	662.768,04	7 a 8	27	282.124,31	7 a 8	36	380.643,73
8 a 9	54	656.450,02	8 a 9	22	264.722,91	8 a 9	32	391.727,11
9 a 10	52	697.467,64	9 a 10	29	388.140,45	9 a 10	23	309.327,19
10 a 11	14	205.555,87	10 a 11	1	14.292,85	10 a 11	13	191.263,02
11 a 12	52	844.135,65	11 a 12	26	425.096,97	11 a 12	26	419.038,68
12 a 13	17	290.351,53	12 a 13	7	119.580,42	12 a 13	10	170.771,11
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	1	20.988,66	14 a 15	1	20.988,66	14 a 15	0	0,00
15 a 16	1	21.336,51	15 a 16	0	0,00	15 a 16	1	21.336,51
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	1	25.219,90	17 a 18	0	0,00	17 a 18	1	25.219,90
18 a 19	1	25.542,24	18 a 19	1	25.542,24	18 a 19	0	0,00
19 a 20	1	27.295,28	19 a 20	1	27.295,28	19 a 20	0	0,00
20 a 21	1	29.179,51	20 a 21	0	0,00	20 a 21	1	29.179,51
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	2.374	14.044.633,65	TOTAL	1.461	8.134.266,58	TOTAL	913	5.910.367,07

Provento Médio= R\$ 5.916,02

Provento Médio= R\$ 5.567,60

Provento Médio= R\$ 6.473,57

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	19	59.233,65	3.117,56	≤19	10	28.682,16	2.868,22	≤19	9	30.551,49	3.394,61
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	1	4.281,46	4.281,46	23	0	0,00	0,00	23	1	4.281,46	4.281,46
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	2	5.047,80	2.523,90	25	0	0,00	0,00	25	2	5.047,80	2.523,90
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	1	2.450,26	2.450,26	30	1	2.450,26	2.450,26	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	1	1.264,70	1.264,70	33	0	0,00	0,00	33	1	1.264,70	1.264,70
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	1	3.107,77	3.107,77	35	1	3.107,77	3.107,77	35	0	0,00	0,00
36	1	1.505,21	1.505,21	36	1	1.505,21	1.505,21	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	1	1.433,91	1.433,91	38	1	1.433,91	1.433,91	38	0	0,00	0,00
39	2	7.677,05	3.838,53	39	1	1.139,32	1.139,32	39	1	6.537,73	6.537,73
40	1	2.450,26	2.450,26	40	0	0,00	0,00	40	1	2.450,26	2.450,26
41	1	1.413,98	1.413,98	41	1	1.413,98	1.413,98	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	1	6.894,67	6.894,67	43	1	6.894,67	6.894,67	43	0	0,00	0,00
44	4	16.893,10	4.223,28	44	3	15.459,19	5.153,06	44	1	1.433,91	1.433,91
45	2	5.714,58	2.857,29	45	2	5.714,58	2.857,29	45	0	0,00	0,00
46	2	10.439,25	5.219,63	46	1	6.751,59	6.751,59	46	1	3.687,66	3.687,66
47	2	5.727,01	2.863,51	47	2	5.727,01	2.863,51	47	0	0,00	0,00
48	4	14.518,80	3.629,70	48	3	12.368,32	4.122,77	48	1	2.150,48	2.150,48
49	4	14.323,23	3.580,81	49	2	7.551,15	3.775,58	49	2	6.772,08	3.386,04
50	3	10.506,17	3.502,06	50	2	8.155,72	4.077,86	50	1	2.350,45	2.350,45
51	5	21.748,32	4.349,66	51	2	8.390,80	4.195,40	51	3	13.357,52	4.452,51
52	7	24.156,99	3.451,00	52	6	19.830,87	3.305,15	52	1	4.326,12	4.326,12
53	3	15.599,58	5.199,86	53	2	12.138,80	6.069,40	53	1	3.460,78	3.460,78
54	9	40.401,65	4.489,07	54	7	28.567,89	4.081,13	54	2	11.833,76	5.916,88
55	5	21.502,77	4.300,55	55	5	21.502,77	4.300,55	55	0	0,00	0,00
56	15	68.050,42	4.536,69	56	15	68.050,42	4.536,69	56	0	0,00	0,00
57	12	58.484,21	4.873,68	57	12	58.484,21	4.873,68	57	0	0,00	0,00
58	12	62.303,57	5.191,96	58	12	62.303,57	5.191,96	58	0	0,00	0,00
59	16	56.829,17	3.551,82	59	13	46.100,61	3.546,20	59	3	10.728,56	3.576,19
60	9	39.932,13	4.436,90	60	7	33.920,96	4.845,85	60	2	6.011,17	3.005,59
61	10	53.646,02	5.364,60	61	7	40.452,35	5.778,91	61	3	13.193,67	4.397,89
62	16	82.472,91	5.154,56	62	14	72.670,54	5.190,75	62	2	9.802,37	4.901,19
63	10	76.258,60	7.625,86	63	10	76.258,60	7.625,86	63	0	0,00	0,00
64	14	63.741,54	4.552,97	64	11	51.055,25	4.641,39	64	3	12.686,29	4.228,76
65	19	107.154,75	5.639,72	65	17	100.876,12	5.933,89	65	2	6.278,63	3.139,32
66	9	40.802,64	4.533,63	66	8	32.790,60	4.098,83	66	1	8.012,04	8.012,04
67	23	106.089,95	4.612,61	67	17	81.841,72	4.814,22	67	6	24.248,23	4.041,37
68	13	56.833,75	4.371,83	68	12	55.021,31	4.585,11	68	1	1.812,44	1.812,44
69	16	105.898,92	6.618,68	69	14	99.034,80	7.073,91	69	2	6.864,12	3.432,06
70	22	127.253,49	5.784,25	70	20	120.456,84	6.022,84	70	2	6.796,65	3.398,33
71	20	91.712,62	4.585,63	71	19	88.410,51	4.653,18	71	1	3.302,11	3.302,11
72	17	76.318,11	4.489,30	72	12	60.272,21	5.022,68	72	5	16.045,90	3.209,18
73	13	58.700,80	4.515,45	73	12	55.032,26	4.586,02	73	1	3.668,54	3.668,54
74	22	118.175,46	5.371,61	74	19	100.910,61	5.311,08	74	3	17.264,85	5.754,95
75	20	101.007,75	5.050,39	75	16	79.608,97	4.975,56	75	4	21.398,78	5.349,70
76	22	88.265,37	4.012,06	76	17	70.709,53	4.159,38	76	5	17.555,84	3.511,17
77	20	115.417,11	5.770,86	77	18	109.037,45	6.057,64	77	2	6.379,66	3.189,83
78	14	63.863,71	4.561,69	78	12	53.508,11	4.459,01	78	2	10.355,60	5.177,80
79	17	99.837,73	5.872,81	79	17	99.837,73	5.872,81	79	0	0,00	0,00
80	14	79.117,98	5.651,28	80	11	70.592,96	6.417,54	80	3	8.525,02	2.841,67
≥ 81	138	702.424,69	5.090,03	≥ 81	122	627.308,20	5.141,87	≥ 81	16	75.116,49	4.694,78
TOTAL	615	2.998.885,57	4.876,24	TOTAL	518	2.613.332,41	5.045,04	TOTAL	97	385.553,16	3.974,77

Idade Média: 68,97

Idade Média: 70,24

Idade Média: 62,19

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - 31/12/2024		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	447.114.559,43
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	3.547.977.233,02
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.395.670.507,24
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	2.469.331.759,05
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	27.448.594,95
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	2.431.309,36
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	43.781.347,50
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	737.743.435,75
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	843.367.796,67
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	43.282.107,45
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/ PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	20.173.863,64
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	42.168.389,83
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	36.057.347,88
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	36.346.193,57
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	288.845,69
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	326.945.169,89
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	1.014.159.984,13
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	434.149.157,07
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/ PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	202.357.657,96
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	50.707.999,21
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	51.560.772,26
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	51.560.772,26
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
2.2.7.2.1.09.00	DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – INTRA OFSS	(3.100.862.673,59)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(2.395.670.507,24)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.395.670.507,24
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER *	(705.192.166,35)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	705.192.166,35

* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de R\$ 32.551.269,40

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,08%** ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de **4,78%** ao ano.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/24	36.057.347,88	36.346.193,57	-	288.845,69	-	-	-
jan/25	36.004.233,66	36.292.529,43	-	288.295,77	-	-	-
mar/25	35.951.119,44	36.238.865,29	-	287.745,85	-	-	-
mar/25	35.898.005,22	36.185.201,15	-	287.195,94	-	-	-
abr/25	35.844.890,99	36.131.537,01	-	286.646,02	-	-	-
mai/25	35.791.776,77	36.077.872,87	-	286.096,10	-	-	-
jun/25	35.738.662,55	36.024.208,73	-	285.546,18	-	-	-
jul/25	35.685.548,33	35.970.544,59	-	284.996,26	-	-	-
ago/25	35.632.434,11	35.916.880,45	-	284.446,34	-	-	-
set/25	35.579.319,89	35.863.216,31	-	283.896,43	-	-	-
out/25	35.526.205,66	35.809.552,17	-	283.346,51	-	-	-
nov/25	35.473.091,44	35.755.888,03	-	282.796,59	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/24	326.945.169,89	1.014.159.984,13	434.149.157,07	202.357.657,96	50.707.999,21	-	-	-
jan/25	332.934.830,97	1.018.488.322,86	432.868.386,92	201.760.688,82	50.924.416,15	-	-	-
mar/25	338.924.492,06	1.022.816.661,60	431.587.616,77	201.163.719,69	51.140.833,08	-	-	-
mar/25	344.914.153,14	1.027.145.000,33	430.306.846,62	200.566.750,55	51.357.250,02	-	-	-
abr/25	350.903.814,23	1.031.473.339,07	429.026.076,47	199.969.781,41	51.573.666,96	-	-	-
mai/25	356.893.475,31	1.035.801.677,80	427.745.306,32	199.372.812,27	51.790.083,89	-	-	-
jun/25	362.883.136,40	1.040.130.016,54	426.464.536,18	198.775.843,14	52.006.500,83	-	-	-
jul/25	368.872.797,48	1.044.458.355,27	425.183.766,03	198.178.874,00	52.222.917,77	-	-	-
ago/25	374.862.458,56	1.048.786.694,00	423.902.995,88	197.581.904,86	52.439.334,70	-	-	-
set/25	380.852.119,65	1.053.115.032,74	422.622.225,73	196.984.935,72	52.655.751,64	-	-	-
out/25	386.841.780,73	1.057.443.371,47	421.341.455,58	196.387.966,59	52.872.168,58	-	-	-
nov/25	392.831.441,82	1.061.771.710,21	420.060.685,43	195.790.997,45	53.088.585,51	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/24	-	2.469.331.759,05	-	27.448.594,95	2.431.309,36	43.781.347,50	2.395.670.507,24
jan/25	-	2.464.641.249,11	-	27.401.481,16	2.424.339,44	43.654.641,48	2.391.160.787,02
mar/25	-	2.459.950.739,16	-	27.354.367,38	2.417.369,53	43.527.935,46	2.386.651.066,80
mar/25	-	2.455.260.229,22	-	27.307.253,59	2.410.399,61	43.401.229,44	2.382.141.346,58
abr/25	-	2.450.569.719,27	-	27.260.139,80	2.403.429,69	43.274.523,42	2.377.631.626,36
mai/25	-	2.445.879.209,33	-	27.213.026,01	2.396.459,77	43.147.817,40	2.373.121.906,14
jun/25	-	2.441.188.699,38	-	27.165.912,23	2.389.489,86	43.021.111,38	2.368.612.185,92
jul/25	-	2.436.498.189,44	-	27.118.798,44	2.382.519,94	42.894.405,36	2.364.102.465,70
ago/25	-	2.431.807.679,49	-	27.071.684,65	2.375.550,02	42.767.699,34	2.359.592.745,48
set/25	-	2.427.117.169,55	-	27.024.570,86	2.368.580,10	42.640.993,32	2.355.083.025,26
out/25	-	2.422.426.659,60	-	26.977.457,08	2.361.610,19	42.514.287,30	2.350.573.305,04
nov/25	-	2.417.736.149,66	-	26.930.343,29	2.354.640,27	42.387.581,28	2.346.063.584,82

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/24	32.551.269,40	843.367.796,67	43.282.107,45	20.173.863,64	42.168.389,83	705.192.166,35
jan/25	32.680.931,96	845.667.681,43	42.690.018,07	19.897.889,78	42.283.384,07	708.115.457,56
mar/25	32.810.594,51	847.967.566,19	42.097.928,68	19.621.915,91	42.398.378,31	711.038.748,78
mar/25	32.940.257,07	850.267.450,95	41.505.839,30	19.345.942,05	42.513.372,55	713.962.039,99
abr/25	33.069.919,63	852.567.335,71	40.913.749,91	19.069.968,18	42.628.366,78	716.885.331,20
mai/25	33.199.582,18	854.867.220,47	40.321.660,53	18.793.994,32	42.743.361,02	719.808.622,42
jun/25	33.329.244,74	857.167.105,23	39.729.571,15	18.518.020,45	42.858.355,26	722.731.913,63
jul/25	33.458.907,30	859.466.989,98	39.137.481,76	18.242.046,59	42.973.349,50	725.655.204,84
ago/25	33.588.569,85	861.766.874,74	38.545.392,38	17.966.072,72	43.088.343,74	728.578.496,06
set/25	33.718.232,41	864.066.759,50	37.953.302,99	17.690.098,86	43.203.337,98	731.501.787,27
out/25	33.847.894,96	866.366.644,26	37.361.213,61	17.414.124,99	43.318.332,21	734.425.078,49
nov/25	33.977.557,52	868.666.529,02	36.769.124,22	17.138.151,13	43.433.326,45	737.348.369,70

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo de Capitalização

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	30	209 917,52	209 917,52	209 917,52
2025	6	42 100,32	42 382,23	40 810,58
2026	5	16 962,25	17 218,82	15 648,34
2027	10	73 139,18	75 026,10	61 027,38
2028	9	50 038,56	51 820,60	42 163,33
2029	34	200 155,67	209 271,63	162 051,02
2030	37	203 101,65	214 572,86	144 065,35
2031	43	214 587,36	228 880,40	132 440,77
2032	32	153 167,79	165 279,11	85 235,14
2033	115	492 907,27	536 609,83	146 073,25
2034	103	471 034,97	517 887,41	163 440,16
2035	59	259 533,05	288 224,53	101 061,68
2036	73	350 147,64	392 703,15	119 109,28
2037	102	499 374,56	565 703,02	194 693,88
2038	89	439 952,30	503 300,88	182 752,36
2039	97	468 649,68	541 477,96	155 381,69
2040	101	453 956,40	529 631,55	136 705,51
2041	92	453 201,31	534 245,72	146 680,11
2042	99	462 721,56	550 870,05	136 759,78
2043	125	577 793,76	694 735,90	154 766,40
2044	110	518 896,78	630 526,41	138 084,61
2045	162	727 409,32	892 101,74	171 491,23
2046	140	616 900,25	764 063,66	111 795,82
2047	139	588 253,56	736 595,81	98 033,15
2048	265	1 122 713,87	1 417 797,49	138 484,37
2049	189	796 367,14	1 016 653,49	74 312,94
2050	106	459 816,65	592 741,03	60 136,46
2051	115	482 998,37	628 937,02	69 092,29
2052	105	440 358,85	579 450,82	43 274,39
2053	176	710 190,23	943 622,96	48 559,22
2054	167	649 954,14	871 635,87	34 198,98
2055	73	306 542,31	415 243,53	27 237,77
2056	76	293 234,10	401 247,01	26 286,92
2057	82	284 982,88	394 071,41	17 826,19
2058	74	277 872,61	387 806,17	15 302,67
2059	65	247 651,08	348 902,31	6 848,03
2060	19	63 633,88	90 563,63	3 827,62
2061	13	38 987,51	56 107,29	1 651,82
2062	11	31 752,65	46 123,49	1 653,78
2063	7	20 781,40	30 504,92	634,50
2064	4	11 341,89	16 781,56	378,27
2065	2	5 685,95	8 480,21	150,37
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3 361	14 788 768,22	18 139 717,10	3 620 044,94

Fluxo provável das aposentadorias programadas
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em
Repartição

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	153	1 096 525,71	1 096 525,71	1 096 525,71
2025	38	272 126,97	273 641,35	268 787,49
2026	69	424 659,30	431 408,73	410 024,68
2027	70	468 651,46	480 404,17	443 315,32
2028	112	803 123,43	831 641,32	735 366,14
2029	61	373 384,91	390 578,71	336 402,29
2030	39	245 000,23	258 829,51	212 650,94
2031	55	340 201,71	363 370,53	291 165,95
2032	85	495 629,16	533 654,56	415 698,37
2033	62	412 675,85	449 329,52	334 376,04
2034	47	281 492,26	309 227,93	225 287,80
2035	22	139 621,80	155 008,00	109 230,08
2036	17	117 603,11	131 919,19	88 556,91
2037	9	57 944,35	65 654,64	42 619,35
2038	13	80 647,57	92 142,20	57 330,13
2039	7	37 913,86	43 688,80	26 795,53
2040	3	14 643,76	17 125,31	10 097,11
2041	3	12 048,53	14 198,41	8 099,68
2042	3	11 678,12	13 883,03	7 657,53
2043	2	11 839,05	14 223,59	7 646,81
2044	0	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	870	5 697 411,14	5 966 455,20	5 127 633,86

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	79	23	102	4 376 563,54	1 043 974,89	5 420 538,43
2026	84	33	117	4 640 687,79	1 613 821,31	6 254 509,10
2027	93	43	136	5 186 407,33	2 183 540,42	7 369 947,75
2028	101	53	154	5 659 819,23	2 753 165,18	8 412 984,42
2029	134	63	197	7 549 227,55	3 322 685,23	10 871 912,78
2030	170	73	243	9 594 666,55	3 892 100,54	13 486 767,08
2031	212	83	294	11 964 900,35	4 461 411,10	16 426 311,45
2032	242	93	334	13 691 880,83	5 030 616,89	18 722 497,72
2033	354	102	457	20 116 214,32	5 599 717,91	25 715 932,23
2034	454	112	566	25 808 140,48	6 168 714,13	31 976 854,61
2035	509	122	631	28 956 053,10	6 737 605,55	35 693 658,65
2036	577	132	709	32 870 884,53	7 306 392,14	40 177 276,68
2037	674	142	816	38 396 863,66	7 875 073,90	46 271 937,56
2038	756	152	908	43 136 822,37	8 443 650,81	51 580 473,18
2039	846	162	1 008	48 287 626,23	9 012 122,86	57 299 749,09
2040	940	172	1 112	53 617 916,00	9 580 490,03	63 198 406,04
2041	1 023	182	1 205	58 387 732,88	10 148 752,31	68 536 485,20
2042	1 112	192	1 304	63 508 318,14	10 716 909,69	74 225 227,84
2043	1 227	202	1 429	70 053 098,47	11 284 962,16	81 338 060,63
2044	1 325	212	1 537	75 683 504,20	11 852 909,70	87 536 413,89
2045	1 474	221	1 696	84 205 210,98	12 420 752,29	96 625 963,27
2046	1 600	231	1 831	91 395 529,83	12 988 489,93	104 384 019,77
2047	1 723	241	1 965	98 455 406,56	13 556 122,61	112 011 529,17
2048	1 970	251	2 221	112 571 908,86	14 099 190,27	126 671 099,13
2049	2 139	260	2 399	122 221 996,96	14 636 860,54	136 858 857,50
2050	2 223	269	2 493	127 053 029,07	15 173 540,65	142 226 569,72
2051	2 315	279	2 594	132 321 221,31	15 709 231,45	148 030 452,77
2052	2 396	288	2 684	136 944 097,15	16 243 933,83	153 188 030,98
2053	2 541	297	2 839	145 251 191,05	16 777 648,67	162 028 839,72
2054	2 673	307	2 980	152 796 995,12	17 310 376,87	170 107 371,99
2055	2 708	316	3 024	154 782 494,41	17 842 119,35	172 624 613,76
2056	2 742	325	3 067	156 752 029,34	18 372 877,04	175 124 906,39
2057	2 779	334	3 114	158 870 363,78	18 902 650,89	177 773 014,67
2058	2 805	343	3 148	160 343 101,23	19 431 441,84	179 774 543,08
2059	2 819	353	3 171	161 122 334,33	19 959 250,87	181 081 585,21
2060	2 784	362	3 146	159 143 049,37	20 486 078,96	179 629 128,33

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO
FINANCEIRO**

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	2 527	623	3 150	195 605 698,09	39 624 704,46	235 230 402,55
2026	2 559	626	3 185	198 351 631,50	39 982 873,54	238 334 505,04
2027	2 621	629	3 250	203 696 913,87	40 302 454,58	243 999 368,45
2028	2 671	632	3 302	208 083 852,89	40 564 261,07	248 648 113,96
2029	2 755	627	3 382	215 442 642,31	40 376 734,69	255 819 377,00
2030	2 781	616	3 396	217 877 852,32	39 725 308,59	257 603 160,90
2031	2 777	598	3 375	217 880 096,76	38 656 468,36	256 536 565,13
2032	2 783	575	3 357	218 667 608,98	37 220 998,97	255 888 607,95
2033	2 810	552	3 362	221 385 896,49	35 792 648,40	257 178 544,89
2034	2 808	529	3 336	221 564 243,50	34 350 475,06	255 914 718,56
2035	2 783	506	3 289	219 926 390,58	32 919 006,42	252 845 396,99
2036	2 735	484	3 219	216 254 349,32	31 482 841,48	247 737 190,79
2037	2 663	461	3 124	210 626 319,98	30 062 422,04	240 688 742,02
2038	2 565	440	3 005	202 936 822,61	28 670 135,12	231 606 957,72
2039	2 460	419	2 880	194 736 746,71	27 322 635,26	222 059 381,97
2040	2 350	399	2 749	186 005 173,49	26 015 676,82	212 020 850,30
2041	2 235	380	2 615	176 951 444,24	24 754 042,20	201 705 486,43
2042	2 121	361	2 482	167 923 317,97	23 541 273,64	191 464 591,60
2043	2 007	343	2 351	158 951 449,50	22 375 760,64	181 327 210,14
2044	1 894	326	2 220	149 978 500,28	21 255 904,24	171 234 404,52
2045	1 780	310	2 090	140 952 705,05	20 180 806,90	161 133 511,95
2046	1 668	294	1 962	132 067 815,55	19 152 313,17	151 220 128,72
2047	1 558	279	1 837	123 347 316,08	18 168 699,18	141 516 015,27
2048	1 450	265	1 715	114 814 690,93	17 226 145,70	132 040 836,63
2049	1 345	251	1 596	106 493 424,38	16 323 052,70	122 816 477,08
2050	1 243	238	1 481	98 414 828,83	15 459 544,02	113 874 372,85
2051	1 144	226	1 369	90 586 732,36	14 631 924,27	105 218 656,63
2052	1 049	213	1 262	83 040 447,36	13 836 374,20	96 876 821,56
2053	957	202	1 159	75 799 458,12	13 073 017,65	88 872 475,77
2054	870	191	1 060	68 871 592,75	12 337 911,54	81 209 504,29
2055	786	180	966	62 272 507,42	11 633 762,25	73 906 269,67
2056	707	170	876	55 978 717,86	10 959 611,30	66 938 329,16
2057	633	160	793	50 138 957,89	10 310 401,32	60 449 359,21
2058	563	150	713	44 612 321,79	9 685 348,72	54 297 670,50
2059	498	141	639	39 469 262,40	9 081 649,61	48 550 912,02
2060	438	132	570	34 694 123,56	8 496 568,01	43 190 691,56

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO PREVIDENCIÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	66 545 565,16	12 918 443,92	53 627 121,24	468 190 411,27	490 612 355,28
2026	67 211 020,81	13 827 393,64	53 383 627,17	521 574 038,43	570 275 034,22
2027	67 883 131,02	15 018 561,13	52 864 569,88	574 438 608,31	653 452 335,92
2028	68 561 962,33	16 138 083,94	52 423 878,39	626 862 486,70	740 403 159,48
2029	69 247 581,95	18 674 263,29	50 573 318,65	677 435 805,36	829 873 520,93
2030	69 940 057,77	21 367 141,11	48 572 916,66	726 008 722,02	921 837 764,54
2031	70 639 458,35	24 385 489,21	46 253 969,14	772 262 691,16	1 016 095 942,93
2032	71 345 852,93	26 761 267,26	44 584 585,67	816 847 276,82	1 113 430 650,98
2033	72 059 311,46	33 835 089,47	38 224 221,99	855 071 498,81	1 209 188 045,28
2034	72 779 904,57	40 177 203,42	32 602 701,15	887 674 199,96	1 304 045 607,74
2035	73 507 703,62	43 976 010,95	29 531 692,67	917 205 892,64	1 400 572 922,28
2036	74 242 780,66	48 542 452,50	25 700 328,16	942 906 220,80	1 498 075 143,22
2037	74 985 208,46	54 720 765,14	20 264 443,32	963 170 664,12	1 594 956 520,68
2038	75 735 060,55	60 113 789,03	15 621 271,51	978 791 935,63	1 691 998 363,74
2039	76 492 411,15	65 918 398,11	10 574 013,05	989 365 948,68	1 788 794 473,60
2040	77 257 335,26	71 903 241,54	5 354 093,73	994 720 042,41	1 885 155 320,57
2041	78 029 908,62	77 328 369,05	701 539,57	995 421 581,97	1 981 640 569,52
2042	78 810 207,70	83 105 030,53	-4 294 822,83	991 126 759,15	2 077 903 999,13
2043	79 598 309,78	90 306 661,35	-10 708 351,57	980 418 407,57	2 172 481 178,58
2044	80 394 292,88	96 594 700,62	-16 200 407,74	964 217 999,83	2 266 231 324,35
2045	81 198 235,81	105 774 832,87	-24 576 597,06	939 641 402,77	2 356 155 033,00
2046	82 010 218,16	113 624 378,06	-31 614 159,89	908 027 242,87	2 443 430 549,12
2047	82 830 320,35	121 344 291,04	-38 513 970,69	869 513 272,18	2 528 064 595,46
2048	83 658 623,55	136 097 188,62	-52 438 565,07	817 074 707,10	2 602 719 772,29
2049	84 495 209,79	146 379 207,89	-61 883 998,11	755 190 708,99	2 671 482 085,06
2050	85 340 161,88	151 842 123,62	-66 501 961,73	688 688 747,26	2 739 002 263,42
2051	86 193 563,50	157 742 162,20	-71 548 598,70	617 140 148,56	2 804 777 645,30
2052	87 055 499,14	162 996 857,50	-75 941 358,37	541 198 790,20	2 869 390 080,81
2053	87 926 054,13	171 935 754,51	-84 009 700,38	457 189 089,81	2 929 011 550,14
2054	88 805 314,67	180 113 355,93	-91 308 041,26	365 881 048,56	2 984 178 071,38
2055	89 693 367,82	182 730 657,54	-93 037 289,73	272 843 758,83	3 040 373 880,52
2056	90 590 301,49	185 332 010,60	-94 741 709,11	178 102 049,72	3 097 676 725,13
2057	91 496 204,51	188 082 189,93	-96 585 985,42	81 516 064,30	3 155 999 433,32
2058	92 411 166,55	190 186 810,09	-97 775 643,53	-16 259 579,23	3 216 065 059,65
2059	93 335 278,22	191 597 974,89	-98 262 696,67	-114 522 275,90	3 278 682 595,52
2060	94 268 631,00	190 250 681,91	-95 982 050,90	-210 504 326,80	3 346 819 676,38
2061	95 211 317,31	193 747 320,46	-98 536 003,15	-309 040 329,96	3 415 799 298,30
2062	96 163 430,49	197 295 604,58	-101 132 174,09	-410 172 504,05	3 485 620 971,34
2063	97 125 064,79	200 896 474,00	-103 771 409,21	-513 943 913,26	3 556 283 313,68
2064	98 096 315,44	204 550 885,33	-106 454 569,89	-620 398 483,15	3 627 783 990,05
2065	99 077 278,59	208 259 812,25	-109 182 533,66	-729 581 016,81	3 700 119 646,73

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO PREVIDENCIÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2066	100 068 051,38	212 024 245,93	-111 956 194,55	-841 537 211,36	3 773 285 842,89
2067	101 068 731,89	215 845 195,23	-114 776 463,34	-956 313 674,70	3 847 276 978,21
2068	102 079 419,21	219 723 687,11	-117 644 267,90	-1 073 957 942,60	3 922 086 216,39
2069	103 100 213,40	223 660 766,91	-120 560 553,50	-1 194 518 496,10	3 997 705 404,62
2070	104 131 215,54	227 657 498,67	-123 526 283,13	-1 318 044 779,23	4 074 124 988,46
2071	105 172 527,69	231 714 965,50	-126 542 437,80	-1 444 587 217,04	4 151 333 922,15
2072	106 224 252,97	235 834 269,89	-129 610 016,92	-1 574 197 233,96	4 229 319 574,04
2073	107 286 495,50	240 016 534,09	-132 730 038,59	-1 706 927 272,55	4 308 067 626,83
2074	108 359 360,45	244 262 900,43	-135 903 539,97	-1 842 830 812,52	4 387 561 972,38
2075	109 442 954,06	248 574 531,70	-139 131 577,64	-1 981 962 390,16	4 467 784 600,87
2076	110 537 383,60	252 952 611,51	-142 415 227,91	-2 124 377 618,07	4 548 715 483,90
2077	111 642 757,44	257 398 344,67	-145 755 587,24	-2 270 133 205,30	4 630 332 451,33
2078	112 759 185,01	261 912 957,58	-149 153 772,57	-2 419 286 977,87	4 712 611 061,47
2079	113 886 776,86	266 497 698,57	-152 610 921,71	-2 571 897 899,58	4 795 524 464,27
2080	115 025 644,63	271 153 838,36	-156 128 193,73	-2 728 026 093,31	4 879 043 257,20
2081	116 175 901,07	275 617 303,14	-159 441 402,06	-2 887 467 495,38	4 963 407 440,99
2082	117 337 660,09	280 423 966,08	-163 086 305,99	-3 050 553 801,37	5 048 319 840,83
2083	118 511 036,69	285 305 923,09	-166 794 886,40	-3 217 348 687,77	5 133 743 012,23
2084	119 696 147,05	290 264 539,18	-170 568 392,13	-3 387 917 079,90	5 219 636 327,96
2085	120 893 108,52	295 301 203,81	-174 408 095,29	-3 562 325 175,18	5 305 955 792,51
2086	122 102 039,61	300 417 331,27	-178 315 291,66	-3 740 640 466,85	5 392 653 846,70
2087	123 323 060,01	305 614 361,19	-182 291 301,18	-3 922 931 768,03	5 479 679 161,88
2088	124 556 290,61	310 893 758,94	-186 337 468,34	-4 109 269 236,37	5 566 976 423,27
2089	125 801 853,51	316 257 016,14	-190 455 162,63	-4 299 724 398,99	5 654 486 101,82
2090	127 059 872,05	321 705 651,09	-194 645 779,04	-4 494 370 178,04	5 742 144 213,96
2091	128 330 470,77	327 241 209,29	-198 910 738,52	-4 693 280 916,56	5 829 882 068,75
2092	129 613 775,47	332 865 263,88	-203 251 488,41	-4 896 532 404,97	5 917 626 001,62
2093	130 909 913,23	338 579 416,20	-207 669 502,97	-5 104 201 907,94	6 005 297 094,16
2094	132 219 012,36	344 385 296,23	-212 166 283,86	-5 316 368 191,81	6 092 810 879,07
2095	133 541 202,49	350 284 563,13	-216 743 360,65	-5 533 111 552,45	6 180 077 029,71
2096	134 876 614,51	356 278 905,81	-221 402 291,30	-5 754 513 843,75	6 266 999 033,32
2097	136 225 380,66	362 370 043,38	-226 144 662,72	-5 980 658 506,48	6 353 473 847,06
2098	137 587 634,46	368 559 725,75	-230 972 091,29	-6 211 630 597,76	6 439 391 536,09
2099	138 963 510,81	374 849 734,18	-235 886 223,37	-6 447 516 821,13	6 524 634 892,67

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	28 324 640,76	238 118 990,00	-209 794 349,25	-177 243 079,85	-177 243 079,85
2026	24 060 824,39	243 122 250,52	-219 061 426,13	-396 304 505,97	-396 304 505,97
2027	23 192 851,68	251 203 496,02	-228 010 644,34	-624 315 150,31	-624 315 150,31
2028	21 351 284,26	258 269 101,45	-236 917 817,19	-861 232 967,50	-861 232 967,50
2029	19 468 593,91	268 072 385,48	-248 603 791,57	-1 109 836 759,07	-1 109 836 759,07
2030	16 185 805,61	272 237 051,21	-256 051 245,60	-1 365 888 004,67	-1 365 888 004,67
2031	14 399 338,02	273 612 215,80	-259 212 877,77	-1 625 100 882,45	-1 625 100 882,45
2032	13 276 440,37	275 514 811,07	-262 238 370,70	-1 887 339 253,14	-1 887 339 253,14
2033	11 640 958,02	279 469 033,57	-267 828 075,56	-2 155 167 328,70	-2 155 167 328,70
2034	8 976 224,43	280 572 837,65	-271 596 613,23	-2 426 763 941,93	-2 426 763 941,93
2035	6 985 486,01	279 760 735,34	-272 775 249,33	-2 699 539 191,26	-2 699 539 191,26
2036	5 425 459,43	276 685 178,55	-271 259 719,12	-2 970 798 910,38	-2 970 798 910,38
2037	4 641 848,47	271 427 353,19	-266 785 504,73	-3 237 584 415,10	-3 237 584 415,10
2038	3 987 622,86	263 741 470,88	-259 753 848,03	-3 497 338 263,13	-3 497 338 263,13
2039	3 587 037,34	255 369 844,94	-251 782 807,60	-3 749 121 070,73	-3 749 121 070,73
2040	3 038 099,87	246 219 009,10	-243 180 909,22	-3 992 301 979,96	-3 992 301 979,96
2041	2 684 396,96	236 558 371,31	-233 873 974,35	-4 226 175 954,30	-4 226 175 954,30
2042	2 466 149,93	226 783 821,46	-224 317 671,53	-4 450 493 625,83	-4 450 493 625,83
2043	2 246 892,10	216 913 942,01	-214 667 049,91	-4 665 160 675,74	-4 665 160 675,74
2044	2 025 959,32	206 877 839,09	-204 851 879,77	-4 870 012 555,51	-4 870 012 555,51
2045	1 838 695,36	196 613 506,39	-194 774 811,03	-5 064 787 366,54	-5 064 787 366,54
2046	1 724 640,27	186 362 467,86	-184 637 827,59	-5 249 425 194,12	-5 249 425 194,12
2047	1 612 889,30	176 147 228,61	-174 534 339,32	-5 423 959 533,44	-5 423 959 533,44
2048	1 503 694,66	165 996 856,73	-164 493 162,07	-5 588 452 695,51	-5 588 452 695,51
2049	1 397 325,05	155 944 336,37	-154 547 011,31	-5 742 999 706,83	-5 742 999 706,83
2050	1 294 156,77	146 036 139,16	-144 741 982,38	-5 887 741 689,21	-5 887 741 689,21
2051	1 194 254,94	136 285 129,45	-135 090 874,50	-6 022 832 563,71	-6 022 832 563,71
2052	1 097 965,69	126 735 118,05	-125 637 152,36	-6 148 469 716,07	-6 148 469 716,07
2053	1 005 571,41	117 426 399,45	-116 420 828,04	-6 264 890 544,11	-6 264 890 544,11
2054	917 135,83	108 374 398,29	-107 457 262,46	-6 372 347 806,57	-6 372 347 806,57
2055	832 857,89	99 614 485,41	-98 781 627,52	-6 471 129 434,09	-6 471 129 434,09
2056	752 450,52	91 124 981,89	-90 372 531,37	-6 561 501 965,46	-6 561 501 965,46
2057	677 661,41	83 114 282,97	-82 436 621,56	-6 643 938 587,02	-6 643 938 587,02
2058	606 795,97	75 402 636,69	-74 795 840,72	-6 718 734 427,74	-6 718 734 427,74
2059	540 679,53	68 096 391,85	-67 555 712,32	-6 786 290 140,06	-6 786 290 140,06
2060	479 104,94	61 184 052,70	-60 704 947,77	-6 846 995 087,83	-6 846 995 087,83
2061	422 852,13	54 779 432,67	-54 356 580,54	-6 901 351 668,37	-6 901 351 668,37
2062	371 685,09	48 868 963,07	-48 497 277,98	-6 949 848 946,35	-6 949 848 946,35
2063	325 296,92	43 427 833,85	-43 102 536,92	-6 992 951 483,27	-6 992 951 483,27
2064	283 385,33	38 434 437,03	-38 151 051,70	-7 031 102 534,97	-7 031 102 534,97
2065	245 805,61	33 885 306,41	-33 639 500,80	-7 064 742 035,77	-7 064 742 035,77

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2066	212 181,71	29 744 969,76	-29 532 788,05	-7 094 274 823,82	-7 094 274 823,82
2067	182 369,07	26 011 175,69	-25 828 806,62	-7 120 103 630,44	-7 120 103 630,44
2068	155 971,61	22 645 284,56	-22 489 312,95	-7 142 592 943,39	-7 142 592 943,39
2069	132 825,57	19 637 456,12	-19 504 630,55	-7 162 097 573,94	-7 162 097 573,94
2070	112 658,96	16 964 964,49	-16 852 305,52	-7 178 949 879,46	-7 178 949 879,46
2071	95 074,37	14 588 056,12	-14 492 981,74	-7 193 442 861,21	-7 193 442 861,21
2072	79 990,76	12 503 586,93	-12 423 596,16	-7 205 866 457,37	-7 205 866 457,37
2073	66 991,30	10 669 670,07	-10 602 678,77	-7 216 469 136,13	-7 216 469 136,13
2074	55 926,17	9 071 208,08	-9 015 281,91	-7 225 484 418,05	-7 225 484 418,05
2075	46 594,91	7 692 427,00	-7 645 832,09	-7 233 130 250,14	-7 233 130 250,14
2076	38 655,76	6 491 060,92	-6 452 405,16	-7 239 582 655,30	-7 239 582 655,30
2077	32 038,15	5 465 418,79	-5 433 380,65	-7 245 016 035,94	-7 245 016 035,94
2078	26 492,70	4 585 015,34	-4 558 522,63	-7 249 574 558,58	-7 249 574 558,58
2079	21 805,27	3 825 774,26	-3 803 968,99	-7 253 378 527,57	-7 253 378 527,57
2080	18 004,51	3 193 773,37	-3 175 768,86	-7 256 554 296,43	-7 256 554 296,43
2081	14 151,80	2 501 468,91	-2 487 317,11	-7 259 041 613,54	-7 259 041 613,54
2082	10 702,41	1 855 169,92	-1 844 467,50	-7 260 886 081,04	-7 260 886 081,04
2083	8 834,87	1 542 633,16	-1 533 798,28	-7 262 419 879,33	-7 262 419 879,33
2084	7 651,64	1 360 700,40	-1 353 048,75	-7 263 772 928,08	-7 263 772 928,08
2085	6 641,96	1 203 841,02	-1 197 199,06	-7 264 970 127,14	-7 264 970 127,14
2086	5 372,45	1 006 772,24	-1 001 399,79	-7 265 971 526,93	-7 265 971 526,93
2087	4 782,74	909 119,07	-904 336,33	-7 266 875 863,26	-7 266 875 863,26
2088	4 254,30	820 025,37	-815 771,07	-7 267 691 634,33	-7 267 691 634,33
2089	3 779,77	738 498,49	-734 718,72	-7 268 426 353,05	-7 268 426 353,05
2090	3 352,67	663 655,26	-660 302,59	-7 269 086 655,65	-7 269 086 655,65
2091	2 967,30	594 709,81	-591 742,51	-7 269 678 398,15	-7 269 678 398,15
2092	2 681,77	547 287,77	-544 606,00	-7 270 223 004,15	-7 270 223 004,15
2093	2 428,56	504 768,00	-502 339,44	-7 270 725 343,59	-7 270 725 343,59
2094	2 203,78	466 601,07	-464 397,29	-7 271 189 740,89	-7 271 189 740,89
2095	2 004,03	432 298,34	-430 294,32	-7 271 620 035,20	-7 271 620 035,20
2096	1 826,29	401 425,14	-399 598,85	-7 272 019 634,05	-7 272 019 634,05
2097	1 667,94	373 594,80	-371 926,86	-7 272 391 560,92	-7 272 391 560,92
2098	1 526,64	348 463,33	-346 936,69	-7 272 738 497,60	-7 272 738 497,60
2099	1 340,96	303 603,29	-302 262,33	-7 273 040 759,93	-7 273 040 759,93

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023), obteve-se o valor de 26,0 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,08%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 25,7 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o Fundo em Repartição, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023) foi de 11,4 anos, associada à taxa de **4,78%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Repartição foi de 10,8 anos.

As tabelas a seguir demonstram a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	26,0	5,08%	Portaria 1.499/2024
2024	26,3	5,00%	Portaria 3.289/2023
2023	25,6	4,83%	Portaria 1.837/2022

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	11,4	4,78%	Portaria 1.499/2024
2024	12,0	4,71%	Portaria 3.289/2023
2023	11,8	4,56%	Portaria 1.837/2022

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento deste item, em conformidade com o requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não segue um modelo previamente definido pela Secretaria de Previdência, cuja regulamentação e orientação eram esperadas conforme o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Até o momento da elaboração deste estudo, não havia sido publicada uma orientação específica sobre o tema.

Ganhos e perdas atuariais referem-se aos efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que efetivamente ocorreu (ajustes com base na experiência), bem como aos efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	5,00%
-------------------	-------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Premissa Atuarial	4,71%
-------------------	-------

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Rentabilidade das aplicações %	3,41%
--------------------------------	-------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Rentabilidade das aplicações %	3,51%
--------------------------------	-------

Neste Item, detectamos uma perda Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2024, se mostrou abaixo da expectativa da taxa de juros fixada pela Política de Investimentos.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	08
Eventos observados:	03

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	08
Eventos observados:	11

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a expectativa de 16 óbitos e a ocorrência de 14 óbitos no ano de 2024, ou seja 12,50% abaixo do esperado. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.

III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	32
Eventos observados:	09

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	228
Eventos observados:	138

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 260 aposentadorias e a ocorrência de 147 aposentadorias no ano de 2024. Ficando dentro da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (104 a 182).

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme estipulado no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é responsabilidade do ente federativo assegurar a disponibilidade de recursos econômicos suficientes para cumprir os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando aplicável. Além disso, deve ser demonstrada a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira, bem como ao limite de gastos com pessoal imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, incluindo o equacionamento de déficit atuarial e alterações na estrutura atuarial do RPPS, estabelece a relação entre o plano de custeio, construído em conformidade com a regulamentação vigente, e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo, conforme apresentada na remessa da bagagem informacional relativa a este estudo. Essa relação é representada pelo cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência no momento da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, realizado nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

ANEXO 10. Tábuas em geral

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
0	100.000	0,01394032	71,96	100.000	0,01168638	78,96	100.000	0,01283970	75,46
1	98.606	0,00093524	71,98	98.831	0,00086714	78,89	98.716	0,00089594	75,44
2	98.514	0,00071899	71,05	98.746	0,00063078	77,96	98.628	0,00067587	74,51
3	98.443	0,00055583	70,10	98.683	0,00046448	77,01	98.561	0,00051379	73,56
4	98.388	0,00043479	69,14	98.638	0,00035084	76,05	98.510	0,00039694	72,60
5	98.345	0,00034678	68,17	98.603	0,00027575	75,07	98.471	0,00031472	71,63
6	98.311	0,00028476	67,19	98.576	0,00022887	74,09	98.440	0,00025902	70,65
7	98.283	0,00024328	66,21	98.553	0,00020277	73,11	98.415	0,00022363	69,67
8	98.259	0,00021877	65,22	98.533	0,00019210	72,13	98.393	0,00020427	68,68
9	98.238	0,00020948	64,24	98.514	0,00019402	71,14	98.373	0,00019878	67,70
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15	98.353	0,00020695	66,71
11	98.196	0,00024218	62,27	98.475	0,00022838	69,17	98.333	0,00023087	65,72
12	98.172	0,00029542	61,28	98.452	0,00025868	68,18	98.310	0,00027493	64,74
13	98.143	0,00039015	60,30	98.427	0,00029593	67,20	98.283	0,00034661	63,76
14	98.105	0,00054643	59,32	98.398	0,00033857	66,22	98.249	0,00045461	62,78
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24	98.204	0,00060729	61,81
16	97.974	0,00113173	57,40	98.327	0,00043118	64,27	98.145	0,00080397	60,84
17	97.863	0,00155032	56,46	98.284	0,00047686	63,30	98.066	0,00102861	59,89
18	97.711	0,00198246	55,55	98.237	0,00051971	62,33	97.965	0,00125231	58,95
19	97.518	0,00233505	54,66	98.186	0,00055852	61,36	97.842	0,00143831	58,03
20	97.290	0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39	97.701	0,00156961	57,11
21	97.041	0,00266742	52,92	98.073	0,00062467	59,43	97.548	0,00164605	56,20
22	96.782	0,00269288	52,06	98.012	0,00065376	58,46	97.387	0,00168309	55,29
23	96.521	0,00269115	51,20	97.948	0,00068177	57,50	97.224	0,00170087	54,38
24	96.261	0,00268815	50,34	97.881	0,00070937	56,54	97.058	0,00171136	53,48
25	96.003	0,00269859	49,47	97.812	0,00073707	55,58	96.892	0,00172288	52,57
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62	96.725	0,00173672	51,66
27	95.483	0,00274135	47,74	97.665	0,00079319	53,66	96.557	0,00175250	50,74
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70	96.388	0,00177007	49,83
29	94.959	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75	96.217	0,00178969	48,92
30	94.695	0,00278812	45,12	97.424	0,00088815	50,79	96.045	0,00181288	48,01
31	94.431	0,00280239	44,25	97.337	0,00092838	49,84	95.871	0,00184164	47,09
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00097583	48,88	95.694	0,00187782	46,18
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,00103203	47,93	95.515	0,00192318	45,27
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98	95.331	0,00197854	44,35
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,00117147	46,03	95.142	0,00204443	43,44
36	93.084	0,00304091	39,85	96.832	0,00125340	45,08	94.948	0,00212105	42,53
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,00134168	44,14	94.747	0,00220869	41,62
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,00143613	43,20	94.537	0,00230866	40,71
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,00153740	42,26	94.319	0,00242307	39,80
40	91.899	0,00352213	36,34	96.294	0,00164823	41,32	94.090	0,00255527	38,90
41	91.576	0,00370468	35,47	96.135	0,00177273	40,39	93.850	0,00270941	37,99
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46	93.596	0,00288854	37,10
43	90.879	0,00417495	33,73	95.781	0,00207669	38,54	93.325	0,00309491	36,20
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,00225897	37,62	93.037	0,00332704	35,31
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70	92.727	0,00358040	34,43
46	89.665	0,00511912	31,17	95.132	0,00266751	35,79	92.395	0,00384839	33,55
47	89.206	0,00546707	30,32	94.878	0,00287938	34,88	92.039	0,00412273	32,68
48	88.718	0,00582209	29,49	94.605	0,00308920	33,98	91.660	0,00440044	31,81
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,00329627	33,09	91.257	0,00468312	30,95
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,00350708	32,19	90.829	0,00498063	30,09
51	87.079	0,00701919	27,01	93.672	0,00373407	31,31	90.377	0,00530960	29,24
52	86.468	0,00753027	26,20	93.322	0,00398966	30,42	89.897	0,00568549	28,39
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653	29,54	89.386	0,00612304	27,55
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,00463134	28,67	88.839	0,00662741	26,72
55	84.367	0,00960776	23,81	92.123	0,00502514	27,80	88.250	0,00719434	25,90
56	83.557	0,01044946	23,04	91.660	0,00546481	26,93	87.615	0,00781287	25,08

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,00594272	26,08	86.930	0,00846509	24,27
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	25,23	86.195	0,00914155	23,48
59	80.750	0,01308467	20,79	90.032	0,00700615	24,39	85.407	0,00984316	22,69
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,00760503	23,56	84.566	0,01058649	21,91
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,00827339	22,74	83.671	0,01140524	21,14
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,00903167	21,92	82.716	0,01233164	20,38
63	76.150	0,01744027	17,92	87.193	0,00989849	21,12	81.696	0,01339472	19,62
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01088061	20,33	80.602	0,01460467	18,88
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54	79.425	0,01594570	18,16
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01314058	18,77	78.158	0,01738901	17,44
67	70.282	0,02426259	15,24	83.260	0,01437106	18,02	76.799	0,01889161	16,74
68	68.577	0,02615271	14,61	82.063	0,01564602	17,27	75.348	0,02043085	16,06
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54	73.809	0,02201965	15,38
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01841478	15,82	72.184	0,02370793	14,71
71	62.953	0,03237282	12,78	77.945	0,02003559	15,10	70.472	0,02559512	14,06
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02192773	14,40	68.669	0,02777920	13,42
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02416876	13,71	66.761	0,03034279	12,79
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680608	13,04	64.735	0,03332714	12,17
75	54.203	0,04542311	10,51	70.949	0,02982294	12,39	62.578	0,03669298	11,57
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75	60.282	0,04036874	10,99
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14	57.848	0,04425071	10,44
78	46.516	0,05850429	8,99	64.102	0,04058891	10,54	55.288	0,04828353	9,90
79	43.795	0,06317835	8,52	61.500	0,04466077	9,97	52.619	0,05253810	9,37
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41	49.854	0,05718184	8,86
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87	47.004	0,06253091	8,37
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35	44.065	0,06889475	7,90
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86	41.029	0,07646369	7,44
84	29.611	0,09923260	6,39	46.291	0,07600319	7,39	37.891	0,08526445	7,02
85	26.673	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,96	34.661	0,09492897	6,63
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508786	6,56	31.370	0,10490018	6,27
87	20.878	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20	28.080	0,11451803	5,94
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86	24.864	0,12325930	5,65
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53	21.880	0,13117089	5,35
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12521323	5,20	19.118	0,13318652	5,05
91	11.437	0,15715547	4,38	21.755	0,13372595	4,88	16.572	0,14109158	4,75
92	9.640	0,16644006	4,10	18.846	0,14334904	4,55	14.234	0,15011544	4,45
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15431544	4,23	12.097	0,16049335	4,15
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692603	3,91	10.155	0,17252924	3,84
95	5.354	0,20546321	3,25	11.374	0,18157550	3,59	8.403	0,18662193	3,54
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28	6.835	0,20330369	3,24
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21928663	2,97	5.445	0,22329820	2,94
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405653	2,66	4.230	0,24760943	2,64
99	1.805	0,30984256	2,09	4.402	0,27450583	2,36	3.182	0,27765989	2,34
100	1.245	0,35535051	1,81	3.193	0,31266697	2,06	2.299	0,31550719	2,05
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77	1.573	0,36417709	1,76
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49	1.000	0,42812899	1,48
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22	572	0,51366596	1,21
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97	278	0,62805811	0,96
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75	103	0,77214918	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59	24	0,91561845	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51	2	0,99002829	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50	0	0,99988850	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50	0	0,99999999	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084